PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO CRD-8 CEP 240

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R$ 0,40 | Sábado, 14 de Junho de 1.997 | Nº 6.737 - Ano XXIII

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

VETO PARCIAL

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 302/95, QUE OBRIGA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS A RESERVAR VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAL PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS. J.PUBLIQUE-SE.

Campinas, 13 de junho de 1997

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

LEI Nº 9295 DE 13 DE JUNHO DE 1997

Obriga a Prefeitura Municipal de Campinas a Reservar Vagas de Estacionamento Para Embarque e Desembarque de Pessoas Portadoras de Deficiências

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a reservar, junto aos quarteirões centrais da cidade, uma vaga de estacionamento para servir de embarque e desembarque de pessoas portadoras de deficiências.

Artigo 2º - O órgão responsável da Prefeitura Municipal demarcará o local mais adequado e colocará placas de orientação informando o usuário daquela finalidade.

Artigo 3º - VETADO.

Artigo 4º - O órgão responsável pela fiscalização autuará e multará o veículo que não obedecer ao prazo previsto, bem como aquele que não estiver devidamente identificado como veículo adaptado ou que transporta pessoa portadora de deficiência.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 1997

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoria: Vereador Petterson Prado

LEI Nº 9296 DE 13 DE JUNHO DE 1997

Denomina Rua Loja Maçônica Independência, Uma Via Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Loja Maçônica Independência, a rua 8 do Loteamento Residencial Novo Mundo, com início na Rua Moacyr Brilhante e término no Caminho sem designação.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 1997

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor: Vereador Antonio Rafful

LEI Nº 9297 DE 13 DE JUNHO DE 1997

Denomina Rua Felisberto Gomes Barca Uma Via Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Felisberto Gomes Barca, a Rua 15 do loteamento Jardim Novo Maracanã, com início na Rua Antonio Volpe e término na Rua Gumercindo Rodrigues.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 1997

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoria: Vereador Aparecido Donizeti Donaire

LEI Nº 9298 DE 13 DE JUNHO DE 1997

Denomina Rua João Scarparo Netto Uma Via Pública no Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua João Scarparo Netto, parte da Rua 2 do loteamento Centro Médico Notre Dame, com início na Rua 1 e término em parte da Rua 2, jurisdicionado no Distrito de Sousas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 1997

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor: Vereador Antonio Rafful

LEI Nº 9299 DE 13 DE JUNHO DE 1997

Altera a Denominação e Fixa Novo Valor Para Gratificação Concedida ao Integrante da Brigada Contra Incêndio

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A gratificação de risco de vida e saúde, concedida ao integrante da Brigada contra Incêndio, na forma das Leis Municipais nº 5.733, de 10 de dezembro de 1.986 e nº 7.551, de 07 de julho de 1.993, passa a ser denominada "Gratificação Especial", e devida no valor de CR$ 120,00 (cento e vinte reais), a partir de 1º de junho do corrente ano.

§ 1º - A Gratificação Especial será devida durante o período em que o servidor integrar a Brigada contra Incêndio e será paga em parcela destacada, não incorporável, sobre a qual incidirão apenas os reajustes gerais de vencimentos concedidos aos servidores públicos municipais.

§ 2º - O valor fixado no "caput" deste artigo será corrigido nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais de vencimentos concedidos aos servidores públicos municipais.

Artigo 2º - A Brigada contra Incêndio deverá ser integrada exclusivamente por servidores admitidos a título permanente.

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE OBRAS 4
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 4
SECRETARIA DE TRANSPORTES 5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8
SECRETARIA DE CULTURA 10
COHAB 10
SETEC 10
SANASA 11
HOSPITAL MÁRIO GATTI 11
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS 12

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 1997

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoria: Prefeitura Municipal de Campinas

LEI Nº 9300 DE 13 DE JUNHO DE 1997

Denomina Rua Olímpio de Lima Gonçalo Uma Via Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Olímpio de Lima Gonçalo, a Rua 18 do loteamento Parque Cidade Campinas, no Distrito de Nova Aparecida, com início e término nas divisas do mesmo loteamento.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 1997

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Francisco Sellin

LEI Nº 9301 DE 13 DE JUNHO DE 1997

Denomina Rua Adalberto Panzan, Uma Via Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Adalberto Panzan, a rua 1(um) do Loteamento Terminal Intermodal de Carga no Distrito de Nova Aparecida, com início na Avenida José Mosca Filho e término na Avenida João Galvão Anderson.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 1997

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor: Vereador Francisco Sellin

LEI Nº 9302 DE 13 DE JUNHO DE 1997

Denomina Rua José Pedroso, Uma Via Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua José Pedroso, a via pública sem designação no Distrito de Sousas, com início na Rua Coronel Alfredo Augusto do Nascimento e término na Rua 7 de Setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 1997

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor: Vereador Francisco Sellin

DECRETO Nº 12551 DE 13 DE JUNHO DE 1997

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º, parágrafo II inciso III da Lei nº 9.201 de 30 de Dezembro de 1.996,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 1.000.000.00 (Hum milhão de reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

20.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.224 PAGAMENTOS JUDICIAIS POR ACORDO

3.1.9.1 Sentenças Judiciárias ..... R$ 1.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido orçamento-programa, da seguinte dotação:

20.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.223 PAG.DIFER.REQUIS.JUD.DE EXERC.ANTERIORES

4.1.9.1 Sentenças Judiciárias ..... R$ 1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 1997

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

EDUARDO MAIA DE CASTRO FERRAZ

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria das Finanças com os elementos constantes no oficio nº 072/97/SMF e publicado no Departamento de Expediente, do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 12552 DE 13 DE JUNHO DE 1997

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º, parágrafo 1º da Lei nº 9.201 de 30 de Dezembro de 1.996,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 2.000,00 (Cinqüenta mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.08.040.2.066 MANUT.DO DEPTO.DE CONTAB.E ORÇAMENTO

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido orçamento-programa, da seguinte dotação:

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.08.040.2.066 MANUT.DO DEPTO.DE CONTAB.E ORÇAMENTO

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos ..... R$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 1997

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

EDUARDO MAIA DE CASTRO FERRAZ

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria das Finanças com os elementos constantes no oficio nº 123/97/CC/DECOR/SMF e publicado no Departamento de Expediente, do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO

Em 13 de Junho de 1997

VETO TOTAL

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DE LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 595/96 QUE ESTABELECE NORMAS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS ONDE OCORRA COMERCIALIZAÇÃO DIRETA, NO ATACADO OU VAREJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - J.PUBLIQUE-SE.

Campinas, 13 de junho de 1997

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

Autoria-Vereador:Antonio Rafful

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATÉ 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

Jornalista Responsável: Paulo Roberto Machado (MTB: 13.501).

Prot. 12812/85 Tolpan Topografia S/C Ltda - Prot. 932/75 Waldemar de Sylos Cintra - Diante da manifestação favorável da Sec. de Obras, bem como do amparo legal ao pedido, demonstrado nos pareceres emitidos pela Sec. dos Negócios Jurídicos, autorizo a transformação da penalidade de demolição em multa. Ao DU.

Prot. 26493/97 Jaqueline S. Moreira e Outros - Conforme se infere da manifestação da Diretoria Técnica da Setransp, o pretendido neste protocolado não pode ser atendido nesta oportunidade. Publique-se. Arquive-se.

Prot. 32693/96 Sec. de Obras e DOV - Diante do que é informado pela Sec. de Obras, autorizo a restituição da caução em questão. À SF.

Prot. 35278/95 Seplama - Considerando a manifestação retro ofertada pela Comissão Permanente de Licitações do Procen, e entendendo que não pairam dúvidas quanto à legitimidade dos atos praticados, DECIDO por NÃO ACOLHER o recurso na forma como interposto pela licitante empresa Tecnosan Engenharia S.A Ltda, e ACOLHER as reconsiderações apresentadas no relatório, mantendo-se inalterada a classificação geral das Propostas Técnicas, em face das novas pontuações. Publique-se na forma da lei e, a seguir, à Comissão Permanente de Licitações do procen, para as demais providências.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO

Em 13 de junho de 1997

Prot. 22337/97 De Playcenter Empreendimentos e Comércio Ltda. Considerando tratar-se de oferta que trará válida recreação à população de Campinas, já comprovada pelas inúmeras cidades que gozaram desse privilégio, inclusive o nosso município, Autorizo a instalação do "Playcenter" no Parque Portugal, bem de uso especial, pelo prazo de 45 dias, a contar de 21 de junho, observando-se:

1- horário de funcionamento compreendido entre as 13:00 e até às 22:00 horas todos os dias;

2- obediência à restrição imposta pela Lei Municipal n.º 8861, de 19/06/96, quanto à prorrogação de som no máximo de 55 decibéis até a partir desse horário;

3- destinação de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) da receita global em favor dos Fundos: de Solidariedade, de Turismo e de Parques Municipais, repartidos em percentuais iguais;

4- responsabilizar-se os empreendedores por todo e qualquer eventual incidente ou mesmo acidente que venha a ocorrer dentro do Parque de Diversões;

5- além do recolhimento da Licença Especial, deverá a empresa recolher a caução de R$ 10.000,00 (dez mil reais) garantidores de eventuais danos.

Publique-se e remeta-se o presente protocolado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para elaboração do Termo de Autorização de Uso, dando-se conhecimento do mesmo às Secretarias de Cultura e Turismo e de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO

Em 10 de Junho de 1997

Prot. 94/6000298 SAR/Norte - Compra Direta nº 030/94 - Face aos elementos constantes do presente protocolado, AUTORIZO, com fulcro na Cláusula Terceira da Carta-Contrato nº 026/97 c.c. o Decreto Municipal nº 12.535/97, a despesa referente ao reajustamento do preço unitário do passe Vale Transporte, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), em favor da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - TRANSURC, a onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), e o restante, a onerar dotação orçamentária do exercício de 1.998. Ao Departamento de Suprimentos para emissão do empenho.

JOSÉ PAULO FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Resultado de Julgamento Quanto à Habilitação

Protocolado nº 14.585/97

Interessado - Secretaria Municipal de Saúde

Assunto - Tomada de Preços nº 021/97

Objeto - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de consumo de odontologia.

A Comissão Permanente de Licitações, após a análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, decide por:

1) HABILITAR as empresas abaixo relacionadas:

- A.m.moliterno;
- Centro Quimico Campinas Importadora Ltda.;
- Hospcamp Comercial Ltda.;
- Dental Lello Ltda.;
- Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.;
- Sutur-camp Com.de Prod. Cirurg. Hospitalares Ltda.;
- Casa Cirúrgica Castel Ltda.;
- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.;
- BH Farma Comércio Ltda.

2) INABILITAR a empresa Soquímica Laboratórios Ltda., por não atender a condição estabelecida no item 3.1 do Edital Licitatório, ou seja, apresentou Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o objeto licitado.

O autos dos processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas -SP., nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

A Comissão comunica que caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada às 14:30 horas do dia 24/06/97, em sala própria localizada no endereço acima mencionado.

Campinas, 13 de junho de 1997

IVANIA AP. BELINTENI RHEINBOLDT

EDSON RODRIGUES DE SÁ

VERA LÚCIA MIRANDA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO

Em 12 de junho de 1997

Prot. nº 009.572/97 SMSP

Diante dos elementos constantes no presente protocolado HOMOLOGO a Concorrência nº 006/97. ADJUDICO seu objeto, nos termos do Julgamento de fls.263, para o fornecimento de concreto usinado Slump por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato de Compromisso de Fornecimento e da Ata de Registro de Preços, devendo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, expedir Ordens de Fornecimento à empresa, referente ao 1º fornecimento, indicando os respectivos quantitativos. Para os pedidos subsequentes, deverão ser expedidas novas Ordens de Fornecimento, após autorizadas as respectivas despesas.

a) - itens adjudicados e que comporão a Ata de Registro de Preços:

- Jofege - Pavimentação e Construção Ltda., itens 001 (valor unitário de R$ 71,00 o m3), 002 (valor unitário de R$ 73,90 o m3) e 003 (valor unitário de R$ 69,50 o m3);

b) - itens que comporão o primeiro fornecimento e sua respectiva despesa:

- Jofege - Pavimentação e Construção Ltda., itens 001, 002 e 003, no valor total de R$129.230,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos que deverá providenciar o necessário empenho, remetendo o protocolado a Coordenadoria de Análise e Desenvolvimento-DPCC da S.A., para anotações. A seguir, à S.N.J. para lavratura do Termo Contratual de Compromisso de Fornecimento e da Ata de Registro de Preços, retornando o protocolado ao interessado - SMSP, para emissão da Ordem de Fornecimento à empresa contratada.

JOSÉ PAULO FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº 39625 - 1) revogar, a Portaria nº 35224/95 item 2, que designou a servidora Aparecida Pedricci - matrícula 99230 para exercer a função gratificada denominada Coordenador Nível IV junto a Coordenadoria de Nutrição da Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Educação.

2) designar, a servidora Claudia Botelho Zabotto - matrícula 63522 para, com as vantagens da lei, exercer a função gratificada denominada Coordenador Nível IV junto a Coordenadoria de Nutrição da Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Pauta Fiscal do Valor Mínimo da mão de obra incidentes na construção civil para composição da base de cálculo de ISSQN, inclusive reformas ou demolições, conforme Decreto 11.442/94 de 27/10/94.

Mês de JUNHO de 1997 - variação sobre o mês anterior = 0,07%

DESCRIÇÃO	TIPO		VALOR P/ M2 R$
RESIDÊNCIA HORIZONTAL	A1	A2	236,36
RESIDÊNCIA HORIZONTAL	A3	A4	269,66
RESIDÊNCIA HORIZONTAL	A5		316,17
RESIDÊNCIA VERTICAL	B1		173,94
RESIDÊNCIA VERTICAL	B2	B3	206,93
RESIDÊNCIA VERTICAL	B4		267,41
COMERCIAL HORIZONTAL	C1		278,43
COMERCIAL HORIZONTAL	C2		319,58
COMERCIAL HORIZONTAL	C3		366,02
COMERCIAL VERTICAL	D1		202,39
COMERCIAL VERTICAL	D2		240,97
COMERCIAL VERTICAL	D3		309,32
INDUSTRIAL	E1		236,36
INDUSTRIAL	E2		269,66
INDUSTRIAL	E3		316,17
BARRACÃO TELHEIROS	F1		165,44
BARRACÃO TELHEIROS	F2		188,79

Obs. Ocorrendo reforma sem aumento de área ou demolição, fica a base de cálculo do imposto reduzida para 30%, respeitando o tipo de construção.

(13, 14 e 17/06)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria de Programação Fiscal e Administrativa

Índices de atualização de valores, para fins de lançamento e recolhimento do ISS incidente sobre a mão de obra da construção civil (Decreto nº 11.442 de 27/01/94).
Mês de JUNHO de 1997 - variação sobre o mês anterior = 0,07%

	1997	1996	1995	1994	1993	1992
Janeiro	1,0030	1,1461	1,7115	18,3604	604,4881	6.665,6741
Fevereiro	1,0026	1,1461	1,6658	11,4329	365,0730	4.903,7544
Março	1,0012	1,1461	1,6570	8,4755	362,4990	4.867,2513
Abril	1,0007	1,1461	1,5901	5,0853	260,6963	3.734,8457
Maio	1,0007	1,1406	1,5792	3,4244	258,2437	3.764,7252
Junho	1,0000	1,0496	1,1748	2,4090	119,1486	1.939,0801
Julho		1,0067	1,1598	1,7369	99,0186	1.934,4374
Agosto		1,0067	1,1499	1,7581	79,7701	1.567,4873
Setembro		1,0067	1,1492	1,7589	65,8550	1.482,6786
Outubro		1,0067	1,1502	1,7460	40,1875	852,0165
Novembro		1,0063	1,1476	1,7278	30,9573	853,1249
Dezembro		1,0063	1,1467	1,7115	23,7492	605,6966

(13, 14 e 17/06)

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Projetos Deferidos

Prot. 02515/96 Anna Lilia Cerqueira de Almeida - Prot. 22972/97 Valdir Lucas Pereira - Prot. 32988/97 Sérgio Maurício Montagner - Prot. 34573/97 Assoc. Aion Centro Junguiano - Prot. 34872/97 Hélio Pimenta de Oliveira - Prot. 34876/97 José Marques - Prot. 34884/97 Helder Moscardi - Prot. 34930/97 Santo Mossato - Prot. 34935/97 Helga Anna Brudna Madjderey - Prot. 35022/97 José Lubinei Rodrigues Góes - Prot. 35288/97 José Paulino Muzeti - Prot. 35763/97 Siderúrgica Barra Mansa S/A

Projetos Indeferidos

Prot. 22967/97 Terezinha Freitas - Prot. 26781/97 Armando R Nonato - Prot. 29307/97 Lincoln Assad - Prot. 31963/97 Aldo Wataru Nacano - Prot. 32034/97 José Carlos Ferro - Prot. 32101/97 Enteralis Com Distr. Representações Ltda. - Prot. 33949/97 Sociedade Brasileira Prom. Export Software Softex - Prot. 34260/97 Centro Reparações Multi. Peças Serviços Ltda. - Prot. 35364/97 D.J. Comércio Brinquedos Ltda.

Compareçam os Interessados

Prot. 35526/95 Odair Batista Ferreira - Prot. 55254/96 João Donizetti de Oliveira - Prot. 14636/97 Jaime Correa Jr - Prot. 15710/97 José Alexandre Alves Filho - Prot. 17963/97 Osvaldo Montagner - Prot. 19099/97 Arch Arquitetura Consult Construções Ltda. - Prot. 27499/97 Antonio Lima Ferreira Filho - Prot. 27743/97 Rosana Maria Trombeta - Prot. 27870/97 Quiteria Ferreira de Brito - Prot. 29132/97 Olimpio Rodrigues de Souza - Prot. 30926/97 Luiz Carlos Gomes de Souza

Cancele-se o Alvará Referente

Prot. 30.068/85 - Prot. 27129/97 Banco Mercantil de São Paulo S/A Finasa

Concedido Prazo de 30 Dias

Prot. 21796/97 Comércio Horti Fruti J. Kishino Ltda.

Campinas, 12 de junho de 1997

JULIO CESAR PILENSO

Diretor Depto Urbanismo

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DA FAMÍLIA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Referente as Subvenções Concedidas no Exercício de 1996, as Entidades Sociais

Nós da Comissão de análise de Prestação de Contas, verificamos os documentos das entidades abaixo discriminadas e concluímos que os mesmos se encontram em perfeita ordem.

Nº	ENTIDADES	RECEBIDO	COMPROVADO
1	Centro Espírita Allan Kardec - Educ. Eurípedes	1.969,65	1.969,65
2	Centro Espírita Allan Kardec - Creche Mãe Luiza	1.969,65	1.969,65
3	Sociedade Feminina de Assistência a Infância	18.711,68	18.711,68
4	Congr. F. N. S. Miser. Cr. Amb. Dr. C. S. Novaes	18.711,68	18.711,68
5	Centro Promocional N. Sra da Visitação	15.757,20	15.757,20
6	Projeto Gênte Nova	15.757,20	15.757,20
7	Centro Comunitário Jardim Santa Lucia	15.757,20	15.757,20
8	União Cristã feminina	12.802,73	12.802,73
9	Casa da Criança Vovô Nestor	12.802,73	12.802,73
10	Casa da Criança Mei-Mei	12.802,73	12.802,73
11	Soc. F. N. S. do S. Coração: C. da Crian. M. Anastacia	12.802,73	12.802,73
12	Creche Irmã Maria Angela Leima	12.802,73	12.802,73
13	Grupo Espírita Cairbar Schutel - Cr. Mãe Cristina	12.802,73	12.802,73
14	Grupo das Servidoras - Lea Duchovni de Campinas	12.802,73	12.802,73
15	Centro Assistencial Romília Maria	12.802,73	12.802,73
16	Sociedade Pró-Menor - Barão Geraldo	12.802,73	12.802,73
17	Firma Casa Fundação Irmã Ruth de Maria C. Sampaio	12.802,73	12.802,73
18	Associação Espírita Caminho da Verdade	12.802,73	12.802,73
19	Associação Pão dos Pobre de Sto Antonio	12.802,73	12.802,73
20	Soc. Agost. Ed. Ass. - Creche A. Sto Antonio	12.802,73	12.802,73
21	Cenáculo Empr. Social Cat. Cr. N. N. G. Filho	12.802,73	12.802,73
22	Lar de Promoção do Jovem	12.802,73	12.802,73
23	Lar Campinense do Bem Estar do Menor	12.802,73	12.802,73
24	Associação Beneficiente Salém	8.863,43	8.863,43
25	Casa da Criança de Souzas	8.863,43	8.863,43
26	Centro Educ. de Assist. Soc. Menino Jesus de Praga	8.863,43	8.863,43
27	Creche Ilce da Cunha Henry	8.863,43	8.863,43
28	Centro Espírita Allan Kardec - Lar dos XV Irmãos	8.863,43	8.863,43
29	Assist. e Prom. Social - Exército da Salvação	8.863,43	8.863,43
30	Centro Assist. Cândido Penteado de Queirós Martins	8.863,43	8.863,43
31	Soc. Educativa de Trabalho e Assistência	8.863,43	8.863,43
32	Lar Escola Nossa Senhora do Calvário	8.863,43	8.863,43
33	C. Esp. Allan Kardec - Int. Pop. Humberto de Campos	8.863,43	8.863,43
34	Lar Escola Jesus de Nazareth	8.863,43	8.863,43
35	NAECA - Núcleo Educacional da Criança e do Adolesc.	5.908,95	5.908,95
36	Serviço Social Nova Jerusalém	5.908,95	5.908,95
37	Fundação Espírita Bezerra de Menezes	5.908,95	5.908,95
38	Casa dos Menores de Campinas	5.908,95	5.908,95
39	Associação Beneficiente Campineira	5.908,95	5.908,95
40	Grupo Primavera	4.924,13	4.924,13
41	Grupo de Oração e Esperança	4.924,13	4.924,13
42	Soc. Ed. Int. e Ass. Social - SEIAS	4.924,13	4.924,13
43	Cen. Reg. de Atenção e Maus Tratos na Inf.-CRAMI	4.924,13	4.924,13
44	Casa Maria de Nazaré	4.924,13	4.924,13
45	Creche Lar Ternura	4.924,13	4.924,13
47	Serviço Presbiteriano - Ebenezer	2.954,48	2.954,48
48	Instituto de Menores Dom Nery	2.954,48	2.954,48
49	Associação Evangélica Assistencial	2.954,48	2.954,48
50	Círculo de A. do Menor Patrulheiro de Campinas	2.954,48	2.954,48
51	Centro Assistencial Lírio dos Vales	1.969,65	1.969,65
52	Externato São João	1.969,65	1.969,65
53	Associação Nazarena Assistencial	1.969,65	1.969,65
54	Assoc. de Paes e Amigos dos Excep de Cps. - APAE	24.620,62	24.620,62
55	Assoc. de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas	24.620,62	24.620,62
56	Instituto de Cirurgia Plástica Craniofacial-Sobrapar	24.620,62	24.620,62
57	Sorri Campinas	24.620,62	24.620,62
58	Instit. de Pedagogia T. Prof. Norberto de Souza Pinto	17.234,43	17.234,43
59	Soc. Pestalozzi de Campinas	17.234,43	17.234,43
60	Centro Educacional Integrado	17.234,43	17.234,43
61	Grupo Fraternidade Esp. Irmão Vicente	17.234,43	17.234,43
62	Fundação Síndrome de Down	17.234,43	17.234,43
63	Círculo De A. dos Def. da Audição e Fala - CADAF	17.234,43	17.234,43
64	Centro de Educação Especial - Síndrome de Down	17.234,43	17.234,43
65	Pró-Visão	6.893,77	6.893,77
66	Soc. Campineira de Recup da Criança Paralítica	6.893,77	6.893,77
67	Associação Para o Desenv. dos Autistas - ADACAMP	5.416,53	5.416,53
68	Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores	5.416,53	5.416,53
69	Centro Cultural Louis Braille de Campinas	2.461,82	2.461,82
70	Lar dos Velhinhos de Campinas	17.726,40	17.726,40
71	Lar Evangélico - Alice de Oliveira	11.325,60	11.325,60
72	Lar da Amizade Ilce da Cunha Henry	11.325,60	11.325,60
73	Assist. Vicentina Frederico Ozanan de Campinas	11.325,60	11.325,60
74	Associação dos Idosos de Campinas	4.924,24	4.924,24
75	Associação Promocional - Oração e Trabalho	16.249,61	16.249,61
76	Centro de Orientação ao Menor de Campinas	14.772,38	14.772,38
77	Centro Assistencial - Cristo te Ama	5.908,95	5.908,95
78	C. C. e Inv. Im. Dr. A. C. Corsini	19.696,50	19.696,50
79	Casa de Repouso Bom Pastor	14.772,38	14.772,38
80	C. Inf. Hem. Dr. D. A. Boldrini	7.386,18	7.386,18

81	Associação Cornélia Maria V. H. Vlieg	7.386,18	7.386,18
82	Grupo Comunitário - Criança Feliz	19.696,50	19.696,50
83	Associação de Assistência S. J. Vianney	19.696,50	19.696,50
84	Serviço Beneficiente S. Adventistas de Campinas	19.696,50	19.696,50
85	A Casa da Mãe Pobre	10.833,08	10.833,08
86	Assistência Social da Par. Sagrado Coração de Jesus	10.833,08	10.833,08
87	Mov. Assistencial Esp. Maria Rosa	10.833,08	10.833,08
88	Centro de Orientação Familiar	10.833,08	10.833,08
89	Instituição Assistencial Dias da Cruz	4.924,13	4.924,13
90	Obra do Berço	4.924,13	4.924,13
91	Conselho Comunitário de Campinas	4.924,13	4.924,13
93	Ass. de Assistência Bem me Quer	15.757,20	3.070,20
92	Os Ceareiros - Casa de Jesus	2.954,48	2.954,48
93	Assoc. Assist. Aos Tub. de Cps. - Bem me Quer	2.954,48	2.954,48
TOTAL		**995.657,97**	**995.657,97**

A Comissão

JORGE LUIZ DOS SANTOS

JESSÉ VIEIRA DE FARIAS

SONIA MARIA DUPAS VALIM

(13, 14 E 17/06)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 082/97

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 4.124 de 3 de julho de 1984 e Decreto Estadual nº 31.369 de 9 de abril de 1990, bem como, a Lei Municipal nº 6.808 de 4 de dezembro de 1991 que autorizou a celebração do Convênio entre a Prefeitura do Município de Campinas e o Governo do Estado de São Paulo, visando a delegação de competências e atribuições relativas aos serviços previstos na legislação de trânsito;

Considerando ainda, o Convênio celebrado em 17 de dezembro de 1991 entre o Município de Campinas e o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública que autorizou a execução dos serviços de Engenharia, Fiscalização, Policiamento e Controle de Tráfego e Trânsito nas vias terrestres municipais;

Considerando finalmente o disposto na Lei Municipal nº 7.584 de 20 de agosto de 1993 combinado com o artigo 210 e parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Federal nº 62.127 de 16 de janeiro de 1968 (Regulamento do Código Nacional de Trânsito).

DETERMINA

Com fundamento no artigo nº 112 da Lei Federal nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), aplico a pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIIPs processados em 03/06/97 A 04/06/97 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos cujas placas estão publicadas nesta resolução com base no parágrafo 3º do artigo 210 do Decreto Federal nº 62.127 de 16 de janeiro de 1968 (Regulamento do Código Nacional de Trânsito).

AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 03/06/97 A 04/06/97

ENQUADRAMENTO 119.8-USAR BUZINA PROLONG/SUCESS QQ PRETEXTO

PROCESSADAS EM 04/06/97

B1- 42369-83 BMU6256

ENQUADRAMENTO 202.0-NAO APROX.VEIC.CALC P/EMB/DESEMB PASSAG

PROCESSADAS EM 04/06/97

B1- 58108-63 CHN8026

ENQUADRAMENTO 222.4-ESTACIONAR MENOS 3M LINHA DE CONSTRUCAO

PROCESSADAS EM 04/06/97

B1- 43265-23	FL 7004	B1- 43269-63	CCW3890	B1- 46410-13	CJD6777
B1- 64835-13	BVN0439	B1- 66694-13	BZJ1801	B1- 66808-53	BTG8333
B1- 67427-83	CDU1141	B1- 70216-33	CHN1684		

ENQUADRAMENTO 223.2-ESTAC VEIC AFASTADO DA GUIA DA CALCADA

PROCESSADAS EM 04/06/97

B1- 61921-23 CEV2334

ENQUADRAMENTO 226.7-ESTACIONAR DESACORDO C/REGULAMENTACAO

PROCESSADAS EM 04/06/97

B1- 42363-23	BVN7620	B1- 42366-53	DC 0855	B1- 42371-03	CEY8788
B1- 42372-03	BRF6252	B1- 42388-53	BZJ7678	B1- 42459-03	CHN8469
B1- 43005-63	AMF1007	B1- 43084-83	BVN9554	B1- 43088-13	CCW6995
B1- 43089-23	CDU9079	B1- 43090-33	CKX0216	B1- 43250-93	CAQ6989
B1- 43267-43	BUW6353	B1- 43617-23	BNY5514	B1- 43636-03	CHN3931
B1- 43645-83	JYC1441	B1- 43755-83	CJD3004	B1- 43952-73	CHN5841
B1- 43953-83	CCW6655	B1- 43955-03	CEV0709	B1- 46037-23	CKX2068
B1- 46285-83	BSQ7015	B1- 46352-93	CDQ0518	B1- 46547-63	BYA2908
B1- 46548-73	CCW3346	B1- 46549-83	BUW1982	B1- 46681-83	BSQ5620
B1- 46682-93	GK 2691	B1- 59913-73	CEY3888	B1- 60663-93	CKX3184
B1- 61049-03	CNQ0408	B1- 61238-13	CDU1958	B1- 61374-53	CCS9631
B1- 61375-63	CDE8018	B1- 61386-63	CBU3040	B1- 61407-53	CHN4911
B1- 61417-43	DYP3434	B1- 61467-03	CKX2390	B1- 61570-33	BXT6172
B1- 61833-23	FL 6434	B1- 61835-43	BZE5609	B1- 61882-73	CJD1472
B1- 61883-83	BTG3359	B1- 61885-03	GK 3053	B1- 61913-53	CEY6694
B1- 61914-63	BVY2581	B1- 61916-83	BMK2072	B1- 61917-93	CAH9313
B1- 61919-03	CHN8642	B1- 62044-43	BIN0577	B1- 62046-63	BQR7993
B1- 62047-73	CDU7164	B1- 62383-23	CHN9602	B1- 63096-03	CDU0201
B1- 65773-43	CEV2022	B1- 65820-73	CDU2208	B1- 65824-03	BUI7970
B1- 65850-43	BNS5137	B1- 65860-33	BLU3949	B1- 65861-43	CDU2063
B1- 65862-53	BQH3577	B1- 66299-23	BQB7668	B1- 66488-43	BO 8467
B1- 66491-73	CEY5051	B1- 66499-43	CAQ2051	B1- 66525-83	BFL7982
B1- 66544-53	CAQ8858	B1- 66730-43	BNY0524	B1- 66731-53	BQZ4566
B1- 66733-73	BGT4460	B1- 66734-83	BTG7481	B1- 66739-23	BTG0195
B1- 67075-83	CQ 3914	B1- 67097-83	BPY6793	B1- 67100-03	BGZ8125
B1- 67340-93	BNY9136	B1- 67346-43	BLM0120	B1- 67347-53	BNA6922
B1- 67417-93	CJD8784	B1- 67423-43	CQ 7149	B1- 67424-53	BNY2306
B1- 67426-73	BQG9299	B1- 67430-03	CPS8509	B1- 67431-13	CJD7029
B1- 67432-23	CPS0952	B1- 67433-33	CEV3787	B1- 67702-83	CCW3515
B1- 67703-93	BII7464	B1- 67704-03	CHN2013	B1- 70207-53	BFL7663
B1- 70210-83	BUW6395	B1- 70211-93	BPC7221	B1- 70212-03	CQ 5380
B1- 70214-13	MN 1799	B1- 70219-63	CEY3158	B1- 70222-93	CEV0559
B1- 70225-13	CJD9121	B1- 70562-83	BHN9080		

ENQUADRAMENTO 228.3-ESTAC GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEIC

PROCESSADAS EM 04/06/97

B1- 42370-93 CEV3760

ENQUADRAMENTO 229.1-ESTACIONAR VEICULO CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 04/06/97

B1- 66542-33	CEY3552	B1- 66543-43	BSQ0661

ENQUADRAMENTO 250.0-VIRAR A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 04/06/97

B1- 18659-33	BQH4109	B1- 43751-43	CHN7564	B1- 43752-53	BUW8773
B1- 45863-43	BLL7128	B1- 45864-53	CJY4948	B1- 45865-63	BXS6267
B1- 48027-13	BMU3466	B1- 66913-03	BHB9852	B1- 70728-93	BQG9675

ENQUADRAMENTO 254.2-MUDAR DE FAIXA DE TRANS EM LOCAL PROIB

PROCESSADAS EM 04/06/97

B1- 63235-73	BSP8115	B1- 66438-93	BTM6226	B1- 66439-03	BSP5933
B1- 66440-03	CCW4182	B1- 66443-33	CCW1799	B1- 66444-43	RB 7387
B1- 66445-53	BPC4145	B1- 66446-63	EN 3343	B1- 66512-63	BMU0838
B1- 66516-03	CDU6057	B1- 66517-03	FL 8480	B1- 66820-63	CJD1319

ENQUADRAMENTO 261.5-PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRE

PROCESSADAS EM 04/06/97

C1- 12-11	PK 3738	C1- 20-91	EN 2545	C1- 42-91	BQI5915
C1- 70-41	CJY6512	C1- 199-11	FL 1545	C1- 217-81	CPS4233
C1- 252-01	BHI3318	C1- 254-11	CEY6666	C1- 256-31	BSQ0148
C1- 260-71	CQ 9446	C1- 264-01	BVN2430	C1- 266-21	CEY8084
C1- 269-51	BOG0040	C1- 270-61	LN 5848	C1- 272-81	BUI5859
C1- 274-01	CCW3278	C1- 883-31	BZJ8000	C1- 888-81	BQF6719
C1- 889-91	BZS4927	C1- 890-01	CCW8174	C1- 891-01	JP 4777
C1- 893-21	BTG0843	C1- 894-31	CCW8170	C1- 895-41	BNY5134
C1- 901-01	CDU2489	C1- 903-11	BQH4688	C1- 924-01	CHN7357
C1- 940-51	BVN4512	C1- 942-71	BQH7272	C1- 945-01	BQG6821
C1- 1178-11	CDU4250	C1- 1187-01	CPS6932	C1- 1189-11	CEV7933
C1- 1232-01	CDU0165	C1- 1251-81	CJD5243	C1- 1266-11	BXI1914
C1- 1267-21	CEY9615	C1- 1270-51	BXI1738	C1- 1271-61	BQH3861
C1- 1274-91	FTX1000	C1- 1277-11	CJD2895	C1- 1279-31	CJD7561
C1- 1302-41	CAQ6378	C1- 1348-61	BTG6215	C1- 1359-61	CDU1217
C1- 1361-81	CEV5027	C1- 1368-41	BTG4658	C1- 1370-61	FL 3124
C1- 1375-01	BTG3262	C1- 1376-11	BUI0069	C1- 1377-21	CJD0948
C1- 1381-61	BZT6531	C1- 1401-41	BMU7873	C1- 1402-51	BTG2026
C1- 1420-11	CEV3712	C1- 1430-01	BUW6504	C1- 1468-51	CHN8004
C1- 1483-91	CJD2874	C1- 1766-61	CDU9239	C1- 1804-01	BVA5534
C1- 1808-41	BSQ8696	C1- 1821-61	BHI7070	C1- 1825-01	BZJ8588
C1- 1827-11	CCW0431	C1- 1830-41	BJG7038	C1- 1832-61	CCB0214
C1- 1834-81	EN 1060	C1- 1837-01	CJY8317	C1- 1839-21	CKX7667
C1- 1846-91	CHN2102	C1- 1860-11	BTG0908	C1- 1868-91	CDU5763
C1- 1869-01	BMU4505	C1- 1870-01	CEY7117	C1- 1872-21	CPS3633
C1- 1873-31	BQH1029	C1- 1875-51	BFL5332	C1- 1876-61	BGA9369
C1- 1892-01	BQG0766	C1- 1894-21	CJY5499	C1- 1896-41	BSQ2210
C1- 1907-41	BQR9378	C1- 1912-91	BMU1060	C1- 1954-71	BTG2887
C1- 1955-81	BQY2959	C1- 1963-51	CJY2413	C1- 1967-91	CEY5194
C1- 1987-71	BME8614	C1- 1989-91	CCW7183	C1- 1992-11	BQR5589
C1- 1993-21	CAZ5571	C1- 1996-51	BNP2764	C1- 2384-81	CAQ6454
C1- 2393-61	CPS6243	C1- 2398-01	CEY8084	C1- 2400-21	BUO5635
C1- 2401-31	CDU9034	C1- 2404-61	CDU5010	C1- 2429-91	EN 2259
C1- 2433-21	BUI8438	C1- 2437-61	IC 5234	C1- 2440-91	BOM1540
C1- 2442-01	BVN4523	C1- 2447-51	RP 1616	C1- 2448-61	CEY5012
C1- 2449-71	CEY5685	C1- 2452-01	CF 7860	C1- 2455-21	BQN8722
C1- 2459-61	BUI6500	C1- 2462-91	BHC2039	C1- 2466-21	CAQ8556
C1- 2467-31	BFL3542	C1- 2468-41	BPE8106	C1- 2471-71	BUW3774
C1- 2472-81	CPS1443	C1- 2474-01	CQ 7963	C1- 2475-01	GMT1858
C1- 2476-11	BZJ4287	C1- 2479-41	BSQ8448	C1- 2482-71	CJY3649
C1- 2484-91	BMI8773	C1- 2487-11	BZJ3980	C1- 2488-21	BSQ5459
C1- 2489-31	BMU6459	C1- 2491-51	BVN2910	C1- 2492-61	CCW5343
C1- 2494-81	BPM3797	C1- 2496-01	BYD0456	C1- 2497-01	BHI9815
C1- 2499-21	BQG3053	C1- 2502-51	CCW1662	C1- 2503-61	BHQ8438
C1- 2509-11	BRG6789	C1- 2513-51	CEY8804	C1- 2536-61	GL 0509
C1- 2544-31	CEY5149	C1- 2545-41	HR 2280	C1- 2550-91	CAQ9954
C1- 2554-21	BSQ6290	C1- 2669-71	BUI9921	C1- 2687-31	CAT0205
C1- 2697-21	BUW3353	C1- 2698-31	CAQ1114	C1- 2700-51	BQR3745
C1- 2716-01	BQH8838	C1- 2718-11	BFL2350	C1- 2727-01	CDU1215
C1- 2742-31	BQI2400	C1- 2748-91	BWS7465	C1- 2797-31	CEY0560
C1- 2808-31	CAQ5886	C1- 2836-91	CJY3768	C1- 2869-91	BTG4219
C1- 2876-51	BWS6286	C1- 2896-31	CDU7028	C1- 2903-01	BQR4917
C1- 2904-01	BTG5787	C1- 2910-61	BWC2047	C1- 2917-21	BMU5231
C1- 2922-71	BPC9970	C1- 3270-31	BQR3494	C1- 3272-51	CDU8221
C1- 3273-61	CJD2829	C1- 3279-11	BSQ6835	C1- 3295-61	BQH3193
C1- 3303-31	CHN4896	C1- 3310-01	CPS5119	C1- 3350-61	BUW7874
C1- 3373-71	BTD1392	C1- 3374-81	YN 3060	C1- 3380-31	BOF2293
C1- 3384-71	BZJ4694	C1- 3392-41	CQ 0644	C1- 3398-01	CCE0623
C1- 3413-31	GL 7655	C1- 3417-71	BMM5394	C1- 3427-61	CAQ8810
C1- 3428-71	CJD6530	C1- 3429-81	BTG0311	C1- 3432-01	BMM5394
C1- 3442-01	BSQ0209	C1- 3447-41	GP 6908	C1- 3467-21	CPS6338
C1- 3468-31	BQG8778	C1- 3470-51	BVS0500	C1- 3475-01	BOQ4718
C1- 3477-11	CCJ0717	C1- 3483-71	CJY1301	C1- 3486-01	BPG8278
C1- 3501-31	BFL1846	C1- 3503-51	BHN2526	C1- 3506-81	BMU9238
C1- 3510-11	BUW6285	C1- 3516-71	BZE8540	C1- 3523-31	BZJ5662
C1- 3533-21	BMU2814	C1- 3553-01	CEV6939	C1- 3582-71	BNY5359
C1- 3595-91	CLR1802	C1- 3606-91	DX 6961	C1- 3612-41	BQG5497
C1- 3620-11	BFL1532	C1- 3623-41	CAB6802	C1- 3650-91	BFA0039
C1- 3652-01	CJY0455	C1- 3660-81	CPS1616	C1- 3696-01	CJD6861
C1- 3698-21	KBE1510	C1- 3701-51	GMN3111	C1- 3702-61	CDU4117
C1- 3706-01	CEY3881	C1- 3714-71	BVN2998	C1- 3719-11	BNX8067
C1- 3720-21	CHN3023	C1- 3724-61	HR 1513	C1- 3725-71	BNY3080
C1- 3726-81	CDU4257	C1- 3740-01	JEG7059	C1- 3793-91	BSI3301
C1- 3803-81	CJY6978	C1- 3807-11	CEY5718	C1- 3809-31	BQH7540
C1- 3810-41	BVS5639	C1- 3816-01	CCY1018	C1- 3818-11	CHN7431
C1- 3825-81	BTG4194	C1- 3845-61	BVN8436	C1- 3889-61	BFL6459
C1- 3918-21	BUI1382	C1- 3936-91	BVN2270	C1- 3939-11	CEY1588
C1- 3942-41	CAH8924	C1- 3944-61	BPC5047	C1- 3945-71	BUW4565
C1- 3946-81	CEV7894	C1- 3962-21	CJD0333	C1- 3969-91	BQW9112
C1- 3971-01	BNY2671	C1- 3978-71	CEY8910	C1- 4038-11	BMU2418
C1- 4065-61	CHN2716	C1- 4081-01	CDU9890	C1- 4093-11	BQG4902
C1- 4098-61	CAT0205	C1- 4417-61	BQH3704	C1- 4428-61	CCW4200

C1- 4450-61	BVN6849	C1- 4468-21	BMU1306	C1- 4612-31	CEY1338	B1- 66523-63	BZJ1523	B1- 66548-93	BNS2229	B1- 66670-03	BUG7714
C1- 4755-31	BSQ5080	C1- 4757-51	FL 6353	C1- 4762-01	CJY7578	B1- 66671-03	BQH4950	B1- 66675-43	CEV8428	B1- 66690-83	EL 2804
C1- 4784-01	ADL4663	C1- 4788-31	BQH6749	C1- 4789-41	CJY3289	B1- 66705-13	BVN0574	B1- 66707-33	BQH9570	B1- 66711-73	CDU5130
C1- 4790-51	YL 0751	C1- 4795-01	FL 6517	C1- 4797-11	CHN6263	B1- 66713-93	CEY6279	B1- 66714-03	BZJ5466	B1- 66754-63	BKC8604
C1- 4805-91	CDU9054	C1- 4808-11	CJY5729	C1- 4809-21	BMU7987	B1- 66755-73	CJY5246	B1- 66757-93	BVN1384	B1- 66796-43	BZJ6941
C1- 4810-31	BWS6302	C1- 4815-81	BQE7293	C1- 4822-41	CRT0601	B1- 66805-23	BHI6073	B1- 66807-43	BFL7856	B1- 66814-03	CEY7852
C1- 4827-91	CDU3784	C1- 4832-31	PM 1159	C1- 4843-31	BWC1755	B1- 66815-13	CJY2183	B1- 66828-33	BVY4513	B1- 66879-03	CAQ7735
C1- 5538-51	CAQ5400	C1- 5548-41	BUW2986	C1- 5549-51	BUW8655	B1- 66880-03	CJD1240	B1- 66883-33	CDU4535	B1- 66884-43	CJD5794
C1- 5555-01	ADW1590	C1- 5589-11	BGP5862	C1- 5601-21	BWS6207	B1- 66904-23	BQH0878	B1- 66905-33	YN 7915	B1- 66906-43	BZE9529
C1- 5608-91	CCW5509	C1- 5613-31	BSQ8223	C1- 5618-81	FL 6517	B1- 66916-33	CCW4414	B1- 66922-93	JEF1629	B1- 66930-63	BUG6050
C1- 5619-91	BVN6650	C1- 5630-91	BUW0667	C1- 5632-01	EMF0090	B1- 66932-83	BQR1922	B1- 66936-13	AW 7065	B1- 66937-23	BFA5060
C1- 5633-11	BZJ8766	C1- 5652-91	BHI0384	C1- 5659-51	BTH8664	B1- 66938-33	BTP8008	B1- 66940-53	BVI1745	B1- 66942-73	BMU4016
C1- 5661-71	BIT0955	C1- 5663-91	CJY4394	C1- 5681-51	BVN5171	B1- 66943-83	BUW9050	B1- 66948-23	CCW2840	B1- 67069-23	BFL1870
C1- 5683-71	BQV9324	C1- 5690-31	BQW8175	C1- 5703-51	BIS8501	B1- 67070-33	BVN3562	B1- 67072-53	BHI2866	B1- 67073-63	CCW6429
C1- 5720-01	CPS2678	C1- 5731-01	BZJ3891	C1- 5752-01	BNS3314	B1- 67344-23	BZJ3755	B1- 67345-33	BTG0925	B1- 67419-03	CEV9156
C1- 5767-31	CJY4299	C1- 5769-51	PU 4754	C1- 5770-61	BGP6287	B1- 67454-23	EN 4248	B1- 70245-03	EL 8027	B1- 70246-03	JYC1441
C1- 5771-71	GL 8922	C1- 5774-01	CJY4432	C1- 5778-31	BFL3110	B1- 70251-53	CKX0069	B1- 70254-83	CDU6277	B1- 70310-93	JYK0596
C1- 5779-41	BUW9569	C1- 5782-71	BIH3898	C1- 5784-91	BSI6600	B1- 70312-03	CEY2693	B1- 70313-13	BTG8479	B1- 70379-13	CEY4589
C1- 5787-11	BHE0988	C1- 5797-01	BTG3803	C1- 5806-91	BVN4048	B1- 70380-23	CCW8517	B1- 70382-43	BQR0261	B1- 70442-93	CJY5418
C1- 5833-31	BUT1519	C1- 5865-21	UL 7401	C1- 5866-31	BNY0681	B1- 70448-43	CJY4704	B1- 70449-53	CEY0304	B1- 70468-23	BFL5348
C1- 5875-11	CEV8142	C1- 5905-91	BUT1718	C1- 5906-01	BQH4691	B1- 70473-73	BQR8401	B1- 70480-33	BPC0830	B1- 70481-43	CLA0032
C1- 5909-21	BWS6579	C1- 5943-31	CEY1745	C1- 5946-61	CDU6101	B1- 70482-53	CDU1146	B1- 70483-63	MF 2044	B1- 70654-13	BZJ1649
C1- 5948-81	CJY0995	C1- 5950-01	CHN8008	C1- 5952-11	CPS0786	B1- 70655-23	BUH8001	B1- 70658-53	BKW7417	B1- 70659-63	BKB0159
C1- 5954-31	EN 3251	C1- 5955-41	BGA3810	C1- 5957-61	GK 4862	B1- 70660-73	BJT0753	B1- 70661-83	EO 4002	B1- 70663-03	BSI4907
C1- 5958-71	CCW9959	C1- 5960-91	BPU2849	C1- 5962-01	CPS9361	B1- 70665-13	BFL4979	B1- 70666-23	BSP6766	B1- 70667-33	BOV5513
C1- 5963-11	BHL6934	C1- 5967-51	BQR0035	C1- 5968-61	CCO6995	B1- 70676-13	BZJ6435	B1- 70705-83	RE 3434	B1- 70713-53	CJD4631
C1- 5971-91	BQG0022	C1- 5979-61	RC 3206	C1- 5990-61	BFL3896	B1- 70714-63	BFL4182	B1- 70715-73	DX 7852	B1- 70717-93	CJD9815
C1- 6025-81	BZJ7405	C1- 6036-81	CJY3348	C1- 6057-71	CCW6202	B1- 70726-73	CJY3262	B1- 70751-03	BOC0745	B1- 70926-93	CAQ4220
C1- 6071-01	BQH6000	C1- 6279-91	KMF2097	C1- 6290-91	BXH7672	ENQUADRAMENTO 335.2-ESTAC JTO PONTO EMB/DESEMB COLETIVOS					
C1- 6296-41	CAZ8433	C1- 6303-01	BMU0360	C1- 6312-91	BGV4399	PROCESSADAS EM 04/06/97					
C1- 6321-71	CEY6160	C1- 6322-81	BVN1532	C1- 6407-51	BWS6725	B1- 43032-03	BVX7600				
C1- 6408-61	BHI9716	C1- 6409-71	BQG8544	C1- 6421-81	JWL2639	ENQUADRAMENTO 336.0-ESTAC S/CANTEIRO DIVIS PISTA ROLAMENTO					
C1- 6429-51	BSQ7372	C1- 6431-71	CEV1269	C1- 6435-01	BKW2362	PROCESSADAS EM 04/06/97					
C1- 6436-11	DX 7134	C1- 6442-71	RF 4908	C1- 6455-91	CCW2970	B1- 41751-63	RF 4185	B1- 41752-73	CAQ9808	B1- 41753-83	BVN6679
C1- 6460-31	CAQ1093	C1- 6472-41	BMU9920	C1- 6483-41	BUI6014	B1- 41755-03	BUN3034	B1- 41756-03	BNY1336	B1- 41757-13	CPS2337
C1- 6499-91	BQV9324	C1- 6526-31	CCW5241	C1- 6527-41	BHI3397	B1- 41759-33	CJY7858	B1- 41792-33	PU 5517	B1- 41793-43	RD 0264
C1- 6537-31	CPS0660	C1- 6550-51	BHM0954	C1- 6551-61	BWS6440	B1- 41794-53	CJY9159	B1- 41795-63	CJY3915	B1- 41796-73	AU 7430
C1- 6553-81	BHL6580	C1- 6574-71	CJD7148	C1- 6577-01	CAZ4952	B1- 41797-83	CEV2692	B1- 41798-93	RE 1168	B1- 41799-03	CCW8863
C1- 6582-41	CQ 4096	C1- 6584-61	CHN2465	C1- 6603-31	BFL2040	B1- 41800-03	CCW3411				
C1- 6608-81	BMU4489	C1- 6617-61	BUW4918	C1- 6618-71	BZJ7000	ENQUADRAMENTO 344.1-ESTACIONAR VEIC SOBRE FAIXA DE PEDESTRE					
C1- 6622-01	BQH6611	C1- 6623-11	CHN5869	C1- 6625-31	BIG0217	PROCESSADAS EM 04/06/97					
C1- 6632-01	BVN6796	C1- 6636-31	CPS3345	C1- 6639-61	BKC4891	B1- 46281-43	CCW8204	B1- 66519-23	BSQ4180		
C1- 6643-01	BQN8722	C1- 6658-31	BFL4924	C1- 6660-51	CHN1490	ENQUADRAMENTO 504.5-DESOBEDECER AO SEMAFORO VERMELHO OU PARADA					
C1- 6662-71	BQH2377	C1- 6663-81	BIR3500	C1- 6665-01	BJJ1668	OBRIGATORIA					
C1- 6666-01	CPS8987	C1- 6669-31	EN 5497	C1- 6670-41	FL 5778	PROCESSADAS EM 04/06/97					
C1- 6672-61	BUW5196	C1- 6675-91	AV 3301	C1- 6676-01	CCW8221	A1-328739-46	BHI9660	B1- 1961-33	CKX3294	B1- 2020-73	CDU2374
C1- 6678-11	CEY5151	C1- 6679-21	BNY2920	C1- 6681-41	CJY8956	B1- 2388-13	CHN7273	B1- 18482-23	BNS3898	B1- 18508-63	CCW4283
C1- 6682-51	BUW7690	C1- 6688-01	BMU4416	C1- 6692-41	BMU5048	B1- 18934-33	CKX0873	B1- 21594-13	BMU7172	B1- 42278-53	BSP5270
C1- 6693-51	CCW5630	C1- 6696-81	BUW9107	C1- 6700-11	CAQ2855	B1- 42279-63	GL 2596	B1- 42391-83	BZJ7678	B1- 42977-03	PU 4394
C1- 6705-61	BQG1099	C1- 6706-71	CPS9405	C1- 6711-11	CPS4564	B1- 43290-53	BTA5597	B1- 43595-23	AO 8519	B1- 43596-33	BUA1127
C1- 6713-31	BSQ5286	C1- 6716-61	CJY6707	C1- 6717-71	CJY2848	B1- 43600-73	BUW1626	B1- 43678-83	CJY4416	B1- 46278-13	BOS4236
C1- 6719-91	BNY3276	C1- 6720-01	BID7694	C1- 6732-01	BQR8459	B1- 46282-53	BIE1215	B1- 49574-83	BSP7798	B1- 52994-73	AAF4424
C1- 6736-41	CJD8189	C1- 6740-81	BUW5991	C1- 6742-01	CPS1480	B1- 55148-53	CPS0050	B1- 61964-13	BTG8722	B1- 61966-33	BQR5894
C1- 6747-41	CQS1000	C1- 6758-41	CHN4395	C1- 6761-71	BSQ5175	B1- 61968-53	CAZ5454	B1- 61969-63	CHN3771	B1- 62125-83	GUC0430
C1- 6771-61	BUW7535	C1- 6774-91	BQH8838	C1- 6775-01	BPC0731	B1- 62164-33	CDU1756	B1- 62175-33	GK 1245	B1- 62225-93	BZJ1219
C1- 6791-41	BZT7079	C1- 6793-61	DX 6082	C1- 6827-71	BQF9993	B1- 62248-03	BSA2036	B1- 62250-13	RA 5542	B1- 64037-63	BSP8019
C1- 6829-91	BUW3353	C1- 6835-41	BQG5460	C1- 6844-21	BTG8407	B1- 64049-73	CHN8454	B1- 64372-03	BQR5552	B1- 64375-33	BZJ9500
C1- 6846-41	CJY1538	C1- 6850-81	CDU1793	C1- 6851-91	CHN7747	B1- 65563-33	CJY6119	B1- 66377-33	BVI0354	B1- 66425-73	CKX1877
C1- 6852-01	CJD6844	C1- 6853-01	CDU2085			B1- 66437-83	BHI5142	B1- 66460-93	BMU8563	B1- 66461-03	CJD3636
ENQUADRAMENTO 330.1-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO						B1- 66465-33	CJY1274	B1- 66466-43	BSQ7126	B1- 66467-53	DC 2397
PROCESSADAS EM 04/06/97						B1- 66468-63	RD 9032	B1- 66469-73	CEV0342	B1- 66470-83	CDU1972
A1-481269-86	CCW4701	B1- 42943-03	UL 9426	B1- 62247-93	ADD8524	B1- 66471-93	CDU8347	B1- 66472-03	BQH3166	B1- 66474-13	BUO5495
B1- 66249-73	BHI2911	B1- 66485-13	CF 5330	B1- 70450-63	CEY4578	B1- 66475-23	BUW1898	B1- 66484-03	CHN6448	B1- 66498-33	BJL7206
B1- 70885-13	BLX3690					B1- 66615-03	XV 4978	B1- 66617-13	CEY1845	B1- 66618-23	CHN4270
ENQUADRAMENTO 331.0-ESTACIONAR VEICULO SOBRE CALCADAS						B1- 66700-73	BSQ6493	B1- 66741-43	BIN8237	B1- 66743-63	CCW5378
PROCESSADAS EM 04/06/97						B1- 66744-73	AW 1712	B1- 66745-83	CAQ5315	B1- 66746-93	BSQ0661
A1-328737-26	CAQ9865	B1- 1969-03	BVB7014	B1- 42229-03	YN 8957	B1- 66749-13	BA 2969	B1- 66759-03	BTG8419	B1- 66794-23	CAQ2399
B1- 42230-13	CAQ1665	B1- 42771-33	BVN5478	B1- 43031-03	BUI3291	B1- 66803-03	CEV3569	B1- 66804-13	EI 7610	B1- 66829-43	CEY4738
B1- 43033-13	BMU1985	B1- 43035-33	RD 1210	B1- 43085-93	BUI0707	B1- 66831-63	CEY1504	B1- 66833-83	CJD4461	B1- 66836-03	CDU3467
B1- 43092-53	BUI9025	B1- 43145-33	CPS4199	B1- 43146-43	BID2759	B1- 66839-33	WA 3562	B1- 66841-53	BMU0747	B1- 66878-93	BTA6055
B1- 43148-63	BSP3565	B1- 43618-33	CAQ2359	B1- 44543-43	BUI1052	B1- 66882-23	CJY9964	B1- 66886-63	BOK7338	B1- 66889-93	CPS0897
B1- 46283-63	BUW3371	B1- 46284-73	BPF2341	B1- 46683-03	CJY6387	B1- 66892-13	CEY7648	B1- 66896-53	CPS2345	B1- 66912-03	BMU4216
B1- 46684-03	CJD1437	B1- 61234-83	GQI3062	B1- 61831-03	BFM5413	B1- 66914-13	CKX4352	B1- 66915-23	BIS1093	B1- 66917-43	CEV6874
B1- 62783-63	CKX3826	B1- 63094-93	CBO0435	B1- 63767-03	CHN7693	B1- 66920-73	BUI9004	B1- 66921-83	BOM0592	B1- 66925-13	BSP3842
B1- 64823-03	BGZ3348	B1- 65564-43	BUW3281	B1- 65865-83	BKI1254	B1- 66933-93	EXV7777	B1- 66956-03	BTD7320	B1- 66957-03	BPU4539
B1- 66089-13	BKW2246	B1- 66295-93	BQH2055	B1- 66300-33	CAQ5395	B1- 66958-13	CJY9515	B1- 66960-33	CJD9255	B1- 66961-43	CKX1523
B1- 66521-43	BUI6992	B1- 66686-43	CCT5999	B1- 66687-53	CEV7430	B1- 66965-83	BQH7225	B1- 67627-03	CHN6165	B1- 67628-03	BZJ1398
B1- 66817-33	BQH9997	B1- 66818-43	BVN5711	B1- 66910-83	CEY5548	B1- 67630-23	BNS1272	B1- 67632-43	BQG0740	B1- 67633-53	BUW1408
B1- 66911-93	BVN7537	B1- 66918-53	BPC9726	B1- 66944-93	BMU9336	B1- 67636-83	CCW5746	B1- 67637-93	BRH6581	B1- 67638-03	BMK3608
B1- 70344-03	EN 0609	B1- 70356-03	BVN1124	B1- 70462-73	BQI5858	B1- 67639-03	CKX0670	B1- 67641-23	CHN5228	B1- 67642-33	BUW9107
B1- 70662-93	RC 7468					B1- 67644-53	BUW5628	B1- 67645-63	CDU0107	B1- 67646-73	BTG3606
ENQUADRAMENTO 334.4-ESTACIONAR LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS						B1- 67648-93	CJD7382	B1- 67649-03	BQR4587	B1- 67705-03	CAQ5730
PROCESSADAS EM 04/06/97						B1- 67742-43	BMU7147	B1- 67743-53	CBU2672	B1- 67745-73	BNY3951
A1-328740-56	BZJ6966	B1- 18473-43	CEV0675	B1- 18509-73	BTG3062	B1- 67746-83	CAQ2577	B1- 68003-13	CEV6987	B1- 68004-23	BOG7518
B1- 18719-83	CKX1860	B1- 21595-23	BHI3344	B1- 42306-03	RG 3319	B1- 68007-53	BUW8460	B1- 68052-63	BWS7395	B1- 68053-73	CCW1036
B1- 42393-03	CKX2829	B1- 42954-03	BUX6393	B1- 43244-33	BFV4507	B1- 68056-03	BUI0305	B1- 70244-93	BTG0667	B1- 70248-23	BLC9954
B1- 43245-43	BVN9924	B1- 43246-53	BPF2854	B1- 43247-63	BMS1522	B1- 70249-33	BTA6369	B1- 70259-23	CKX1265	B1- 70282-33	BQH0618
B1- 43248-73	BQR9414	B1- 43249-83	BUW5523	B1- 43584-23	BFL0503	B1- 70283-43	BSQ4726	B1- 70284-53	BHI4124	B1- 70285-63	CEY0339
B1- 43585-33	BMU0241	B1- 43614-03	CCW6655	B1- 43615-03	RA 4991	B1- 70286-73	BJD6401	B1- 70287-83	BHO8797	B1- 70288-93	BVX1580
B1- 43753-63	BZP5773	B1- 43754-73	CJY3902	B1- 43756-93	AZ 8387	B1- 70311-03	BNS0249	B1- 70318-63	DX 9467	B1- 70342-83	CAQ6478
B1- 43758-03	LL 8373	B1- 43761-33	BQV0777	B1- 43763-53	BMU7430	B1- 70467-13	BQH4390	B1- 70469-33	CHN1770	B1- 70470-43	CHN4359
B1- 43764-63	CHN4960	B1- 43765-73	BMU2488	B1- 43766-83	CJD8896	B1- 70471-53	BQH8426	B1- 70551-83	AV 9025	B1- 70554-03	CCW6774
B1- 43767-93	CJD1570	B1- 43768-03	CHN8458	B1- 43770-13	BMU8708	B1- 70555-13	BQR8750	B1- 70557-33	CAQ2904	B1- 70561-73	CAQ2399
B1- 43771-23	ECO0005	B1- 43774-53	BUI4417	B1- 45448-73	GPW9554	B1- 70627-73	BSP6667	B1- 70629-93	BQA0519	B1- 70702-53	CJY8175
B1- 45862-33	CF 0878	B1- 52993-63	BQR3905	B1- 60571-53	CHN3846	B1- 70727-83	BSP7806	B1- 70752-03	BTD1704	B1- 70906-03	BPC7128
B1- 60747-53	GAL1924	B1- 61435-03	CHN7569	B1- 61837-63	CKX2257	B1- 70907-13	BUW9834	B1- 70908-23	BUT1129	B1- 72852-03	BZJ7371
B1- 61839-83	BTG9479	B1- 61887-13	BPM2774	B1- 62009-23	BTG7351	B1- 72853-03	CEY6969	C1- 8-81	BVN3285	C1- 9-91	CCW3395
B1- 62010-33	BUW0332	B1- 62012-53	GL 0058	B1- 62163-23	CJY5877	C1- 10-01	BMU0944	C1- 11-01	BPU1506	C1- 14-31	CDU0469
B1- 62165-43	CJD2500	B1- 62167-63	AT 5608	B1- 62169-83	BVN5450	C1- 15-41	GL 4346	C1- 16-51	BWC0579	C1- 17-61	BZJ2057
B1- 62170-93	GRD9595	B1- 62192-93	BMA3088	B1- 62193-03	BSQ9786	C1- 19-81	BSQ5321	C1- 22-01	BPU3183	C1- 24-21	BIM9018
B1- 62194-03	CJD5580	B1- 62223-73	AO 9406	B1- 62224-83	BZ 5482	C1- 36-31	BWS7469	C1- 37-41	CQ 3598	C1- 40-71	GKO1100
B1- 62243-53	BHC1194	B1- 62664-83	CGL3471	B1- 62827-63	CHN9095	C1- 43-01	CJD6347	C1- 45-11	BXI1891	C1- 48-41	GKO1177
B1- 62879-33	CHN8380	B1- 62943-13	CKX0750	B1- 63047-63	CKX1564	C1- 49-51	BXI0462	C1- 50-61	BLD1993	C1- 53-91	BXI0386
B1- 63118-03	CKX1924	B1- 63945-23	CHN6421	B1- 64373-13	BNY1277	C1- 54-01	BWC0578	C1- 55-01	GKO1199	C1- 56-11	BWS7075
B1- 64374-23	BSQ1837	B1- 64825-23	CJY9462	B1- 64838-43	BVI1044	C1- 58-31	BTA5264	C1- 61-61	BTA5253	C1- 64-91	CHN2454
B1- 64844-03	BUW4987	B1- 64845-03	BZD3536	B1- 64846-13	BUI0093	C1- 65-01	CEV8346	C1- 66-01	CAQ5840	C1- 67-11	BQH0958
B1- 65823-03	CEV4853	B1- 66091-33	BUW0950	B1- 66092-43	GK 5936	C1- 71-51	BIG1104	C1- 73-71	BQH0888	C1- 74-81	CJY8177
B1- 66096-83	BNY7231	B1- 66098-03	BNA6916	B1- 66100-13	BFL3352	C1- 77-01	BTA5308	C1- 80-31	BIS6910	C1- 82-51	CCW4579
B1- 66297-03	BUT1424	B1- 66298-13	AU 3185	B1- 66447-73	JKT6291	C1- 84-71	BUI8488	C1- 85-81	BUI0653	C1- 87-01	CDU3026
B1- 66462-03	BUW9421	B1- 66490-63	BPC6790	B1- 66522-53	BSQ2174	C1- 88-01	BTG5337	C1- 89-11	CJY3706	C1- 90-21	BMU4688

C1- 91-31	BQH2327	C1- 92-41	BXI1058	C1- 93-51	BNY0513	C1- 1422-31	BTG4363	C1- 1423-41	CHN7821	C1- 1426-71	BXI0672
C1- 94-61	GP 6794	C1- 95-71	CHN4530	C1- 96-81	BHI4317	C1- 1427-81	CAQ6778	C1- 1428-91	BTG8717	C1- 1429-01	BQR8849
C1- 97-91	BFL2455	C1- 99-01	BJA5446	C1- 100-11	BUW4887	C1- 1431-11	BPC9787	C1- 1432-21	CHN5495	C1- 1433-31	BXI1911
C1- 101-21	BQZ4866	C1- 102-31	CCW5241	C1- 160-61	BTA5311	C1- 1434-41	BSQ8842	C1- 1438-81	CJY1425	C1- 1439-91	CCW5337
C1- 162-81	GKO1070	C1- 166-11	BWS6729	C1- 167-21	BWS7454	C1- 1441-01	BPU2621	C1- 1443-21	CJD4764	C1- 1444-31	AWB1945
C1- 168-31	GKO1090	C1- 169-41	BXI1901	C1- 171-61	ACH8565	C1- 1445-41	CEY0228	C1- 1448-71	CAQ9978	C1- 1449-81	HY 8942
C1- 174-91	BWS5741	C1- 175-01	BXI0612	C1- 178-21	BTG3879	C1- 1451-01	CDU1744	C1- 1452-01	CEV0391	C1- 1453-11	CEV2449
C1- 179-31	BXI0621	C1- 181-51	CJY2317	C1- 182-61	BXI0366	C1- 1454-21	GMO0024	C1- 1456-41	BWS5536	C1- 1459-71	BMU2970
C1- 184-81	BXI0617	C1- 186-01	BWS7471	C1- 187-01	BXI0336	C1- 1462-01	BUW5855	C1- 1464-11	BSQ3836	C1- 1465-21	BIM9801
C1- 188-11	GKO1090	C1- 189-21	BNU7032	C1- 192-51	BMD5478	C1- 1466-31	BLX6600	C1- 1467-41	BPC7972	C1- 1469-61	BFY4788
C1- 193-61	BXI0459	C1- 194-71	BWS7254	C1- 196-91	CCW4139	C1- 1470-71	BFL5577	C1- 1473-01	CCW9474	C1- 1474-01	BTG8717
C1- 200-21	CCW9510	C1- 201-31	BVN1060	C1- 203-51	BPC2779	C1- 1475-11	BPC9464	C1- 1476-21	CDU0765	C1- 1477-31	CHN1778
C1- 205-71	BTG3094	C1- 207-91	AY 2654	C1- 208-01	CAQ1338	C1- 1480-61	BXI0859	C1- 1754-51	GKO1050	C1- 1755-61	GKO1060
C1- 209-01	LM 2313	C1- 210-11	BQI6253	C1- 215-61	BTG6409	C1- 1756-71	BXI1908	C1- 1757-81	CCW9460	C1- 1758-91	BTA5253
C1- 216-71	BFW0875	C1- 219-01	CJD8234	C1- 221-11	GND3257	C1- 1759-01	BWG2880	C1- 1760-01	CAQ3021	C1- 1761-11	BXI1901
C1- 223-31	CEV7369	C1- 224-41	BWC1295	C1- 225-51	BQY2917	C1- 1762-21	BWS7469	C1- 1763-31	BHI2461	C1- 1764-41	BZ 8271
C1- 226-61	BID2297	C1- 227-71	BXI0366	C1- 229-91	CCW8221	C1- 1765-51	GKO1020	C1- 1767-71	CJY4022	C1- 1768-81	BTQ8057
C1- 231-01	GL 5848	C1- 232-11	AT 5109	C1- 234-31	BPC9038	C1- 1770-01	BSQ7776	C1- 1771-01	BMU0591	C1- 1772-11	BQH9164
C1- 235-41	CHN2437	C1- 236-51	GK 0933	C1- 237-61	BUW4154	C1- 1774-31	BUI2023	C1- 1776-51	CCT5675	C1- 1777-61	BTH8880
C1- 239-81	CCW7476	C1- 240-91	BPC0139	C1- 241-01	CPS8583	C1- 1778-71	BTA5262	C1- 1779-81	CHN9074	C1- 1780-91	CDU8146
C1- 242-01	BZJ6972	C1- 243-11	BFL1347	C1- 244-21	CCW7115	C1- 1781-01	BLL4549	C1- 1782-01	BXI0459	C1- 1784-21	CJY6906
C1- 245-31	BUI9662	C1- 248-61	BVN4377	C1- 250-81	BQR4807	C1- 1785-31	BHN9525	C1- 1787-51	BTG4818	C1- 1788-61	BRK0726
C1- 258-51	CJY0198	C1- 259-61	CEY1184	C1- 261-81	BMU5912	C1- 1789-71	BC 2739	C1- 1790-81	CCW5452	C1- 1791-91	BNY1361
C1- 265-11	BQG2925	C1- 267-31	CJY7294	C1- 271-71	CJY4627	C1- 1793-01	BTG9128	C1- 1794-11	BTA5565	C1- 1797-41	CCW3096
C1- 273-91	BVN3056	C1- 275-01	BQR5175	C1- 276-11	BFL4723	C1- 1798-51	JTP9190	C1- 1799-61	CEY7471	C1- 1800-71	CEY0970
C1- 277-21	CEY5149	C1- 278-31	GL 9906	C1- 281-61	CCW0573	C1- 1801-81	CJD7492	C1- 1802-91	CDW6627	C1- 1803-01	BTG2168
C1- 821-71	BOW8941	C1- 822-81	BQG0501	C1- 824-01	RC 8114	C1- 1805-11	RF 1269	C1- 1806-21	BUI8689	C1- 1807-31	CDU5152
C1- 825-01	BNY4541	C1- 826-11	CJD9060	C1- 827-21	BNY8471	C1- 1809-51	BWS6569	C1- 1810-61	BZJ4206	C1- 1812-81	RF 8880
C1- 828-31	CCW8556	C1- 831-61	BSQ0385	C1- 832-71	BTA5251	C1- 1813-91	BVN6490	C1- 1815-01	BZE8738	C1- 1817-21	CF 4464
C1- 833-81	CJD9094	C1- 834-91	BUI8956	C1- 836-01	BSQ7897	C1- 1818-31	BVN3538	C1- 1819-41	CJY5722	C1- 1820-51	BMU2206
C1- 837-11	GL 8881	C1- 838-21	CAK1219	C1- 839-31	BSQ1891	C1- 1822-71	CDU1196	C1- 1824-91	CEV0393	C1- 1828-21	BIE6299
C1- 840-41	BZJ2955	C1- 841-51	BTA5253	C1- 842-61	CJD5990	C1- 1829-31	CJD6682	C1- 1831-51	AW 7065	C1- 1833-71	CEV2743
C1- 847-01	GOH9143	C1- 848-11	CAQ7182	C1- 850-31	JO 4799	C1- 1838-11	BTG0805	C1- 1840-31	CEV5005	C1- 1841-41	CPS1073
C1- 852-51	BWC5518	C1- 853-61	CDU0273	C1- 854-71	DC 3110	C1- 1844-71	BQH1957	C1- 1845-81	BHI8097	C1- 1847-01	BHC6622
C1- 855-81	BVN8929	C1- 856-91	BVY7643	C1- 857-01	BXI0839	C1- 1848-01	DX 5920	C1- 1850-21	BQH3334	C1- 1851-31	GND2289
C1- 858-01	RF 5747	C1- 860-21	BFL3374	C1- 861-31	BUI6471	C1- 1853-51	BIH1779	C1- 1854-61	BHI9240	C1- 1855-71	BQH6597
C1- 862-41	BTG3757	C1- 863-51	CAQ9322	C1- 864-61	CJY2421	C1- 1856-81	BXI1567	C1- 1858-01	EN 9891	C1- 1859-01	HR 0591
C1- 865-71	CJY8678	C1- 867-91	CDU8691	C1- 869-01	BRN4822	C1- 1861-21	CPS3659	C1- 1862-31	CCW9220	C1- 1863-41	BSS6480
C1- 870-11	CJY7507	C1- 871-21	YL 2240	C1- 872-31	CQ 3029	C1- 1864-51	CHN7964	C1- 1865-61	GLM5613	C1- 1867-81	CJY 058
C1- 873-41	BJR0001	C1- 874-51	BQR7915	C1- 875-61	CCW3203	C1- 1871-11	CJD7075	C1- 1877-71	CEY5446	C1- 1879-91	BTG0853
C1- 876-71	BWC1297	C1- 878-91	BVN6439	C1- 881-11	CCW4808	C1- 1880-01	BXI1688	C1- 1882-11	CEV2751	C1- 1883-21	BIF6002
C1- 882-21	BXI1567	C1- 885-51	GL 9266	C1- 886-61	RC 1292	C1- 1884-31	BVN4011	C1- 1885-41	GPR6191	C1- 1886-51	BSD1483
C1- 892-11	BUW9045	C1- 896-51	CEY9870	C1- 900-91	DC 3428	C1- 1887-61	BNY8807	C1- 1890-91	BMU7168	C1- 1891-01	CEV7937
C1- 904-21	CDU5763	C1- 906-41	BUW8426	C1- 907-51	BWC1609	C1- 1895-31	CEY0003	C1- 1897-51	BSQ6020	C1- 1898-61	GK 4151
C1- 911-91	BTG4360	C1- 912-01	BQR0884	C1- 914-11	CEV8795	C1- 1899-71	BFM7891	C1- 1900-81	CHN7978	C1- 1904-11	CJY4145
C1- 915-21	BUI7011	C1- 916-31	BNY5879	C1- 917-41	BTC2297	C1- 1906-31	BPC0005	C1- 1908-51	BVN4772	C1- 1910-71	BKC5550
C1- 918-51	BGY6939	C1- 919-61	BZJ9178	C1- 920-71	BWS7467	C1- 1911-81	DX 3030	C1- 1913-01	CDU7092	C1- 1919-51	BVP3517
C1- 921-81	AU 5856	C1- 922-91	CJY9488	C1- 923-01	CJY7089	C1- 1924-01	XX 5739	C1- 1925-01	BIO3656	C1- 1927-21	BVN5956
C1- 925-11	BFL5032	C1- 926-21	BXI0168	C1- 927-31	CEV8363	C1- 1929-41	RE 3861	C1- 1930-51	CDU9728	C1- 1932-71	CAQ4622
C1- 928-41	DX 4626	C1- 930-61	CHN5635	C1- 933-91	BFL1023	C1- 1933-81	CAT1410	C1- 1936-01	BWS6417	C1- 1938-21	BWC1822
C1- 934-01	BNX7704	C1- 937-21	BMU4718	C1- 938-31	EN 0201	C1- 1939-31	BSQ4780	C1- 1940-41	CCW0414	C1- 1941-51	BNY5292
C1- 939-41	CPS8082	C1- 944-91	MF 0454	C1- 946-01	CF 5522	C1- 1942-61	CHN3476	C1- 1943-71	CF 0997	C1- 1946-01	DX 7500
C1- 947-11	BXI0268	C1- 948-21	CJD9358	C1- 1147-31	DZ 4269	C1- 1947-01	BZJ6660	C1- 1950-31	BTG9109	C1- 1951-41	BTG0790
C1- 1148-41	BXI0167	C1- 1149-51	GKO1188	C1- 1150-61	CAQ9907	C1- 1952-51	CDU7754	C1- 1953-61	BUW8311	C1- 1956-91	CAQ5013
C1- 1151-71	BTA5253	C1- 1152-81	BUI5589	C1- 1153-91	BFY4954	C1- 1958-01	BTG6321	C1- 1959-11	BZJ9937	C1- 1960-21	CJD9042
C1- 1154-01	BWS5752	C1- 1155-01	BXI0167	C1- 1156-11	CEV8175	C1- 1961-31	CJY2691	C1- 1962-41	BXI0436	C1- 1964-61	FL 7611
C1- 1158-31	BXI0332	C1- 1161-61	ACI0763	C1- 1162-71	BXI0386	C1- 1966-81	BQG3112	C1- 1968-01	BTG9845	C1- 1970-11	CPS8487
C1- 1165-01	GKO1050	C1- 1167-11	BXI1431	C1- 1168-21	BTA5264	C1- 1971-21	CDU7724	C1- 1973-41	CAY7416	C1- 1974-51	BXI0598
C1- 1169-31	BXI0621	C1- 1170-41	BWS4506	C1- 1171-51	BIR1391	C1- 1975-61	CJY9032	C1- 1979-01	CHN7421	C1- 1980-01	CF 2855
C1- 1174-81	CEV7286	C1- 1175-91	BNP2986	C1- 1176-01	BQR2529	C1- 1982-21	AV 8754	C1- 1984-41	BWC0509	C1- 1986-61	CJD7554
C1- 1177-01	CJD6949	C1- 1179-21	BSQ7741	C1- 1180-31	EHS5151	C1- 1988-81	CEY7436	C1- 1990-01	CKX7090	C1- 1991-01	BIP8122
C1- 1181-41	CDU4743	C1- 1182-51	BMC1622	C1- 1183-61	BNS1268	C1- 1994-31	EN 2141	C1- 1995-41	BHI1784	C1- 1997-61	GMR6965
C1- 1184-71	BZJ8166	C1- 1186-91	CJD7719	C1- 1188-01	CPS5458	C1- 2383-71	BSQ0264	C1- 2385-91	JQ 4672	C1- 2386-01	BQN8069
C1- 1190-21	DX 8417	C1- 1191-31	BVN2723	C1- 1192-41	BVN7504	C1- 2387-01	CEV7921	C1- 2388-11	BPG1830	C1- 2389-21	BUW7476
C1- 1193-51	CDU3190	C1- 1195-71	CEV6130	C1- 1196-81	CJY1878	C1- 2395-81	BZJ7480	C1- 2396-91	BHI0205	C1- 2397-01	BMU5412
C1- 1197-91	BWS7453	C1- 1199-01	BNY2923	C1- 1201-21	BOQ8430	C1- 2399-11	CCW5271	C1- 2402-41	EL 1564	C1- 2408-01	BUW5507
C1- 1204-51	BTA5264	C1- 1205-61	CEY3668	C1- 1206-71	CPS9887	C1- 2409-01	BPH8610	C1- 2412-31	BQR5531	C1- 2414-51	BTG1624
C1- 1207-81	CEY2052	C1- 1208-91	CCW1386	C1- 1209-01	CF 1238	C1- 2415-61	BUI8019	C1- 2417-81	BFL6186	C1- 2419-01	BO 6980
C1- 1210-01	CDU0004	C1- 1211-11	CEY6659	C1- 1212-21	CEV8155	C1- 2420-01	BJG8692	C1- 2421-11	BHI4577	C1- 2423-31	BWS5511
C1- 1213-31	BVN1412	C1- 1214-41	CPS4898	C1- 1215-51	BMU4978	C1- 2424-41	EN 7847	C1- 2426-61	BSQ1172	C1- 2427-71	BTG0868
C1- 1216-61	BYG7057	C1- 1217-71	CCW7519	C1- 1218-81	BIZ7757	C1- 2428-81	CJY2744	C1- 2431-01	BWS7374	C1- 2434-31	BWS5511
C1- 1220-01	CPS2513	C1- 1221-01	EZ 8922	C1- 1222-11	CJY8849	C1- 2435-41	CZ 6754	C1- 2441-01	BUI3033	C1- 2443-11	CHN6952
C1- 1224-31	BQR3208	C1- 1225-41	CDE8461	C1- 1226-51	CEY5617	C1- 2445-31	BVN2326	C1- 2446-41	BUW5209	C1- 2450-81	CHN7288
C1- 1227-61	CJY1450	C1- 1228-71	BQG7154	C1- 1229-81	CAQ1432	C1- 2451-91	CJD9004	C1- 2453-01	BMU7105	C1- 2454-11	CCW0109
C1- 1230-91	BPI2562	C1- 1231-01	BMU9107	C1- 1234-21	BLT0246	C1- 2457-41	CHN1205	C1- 2458-51	CJY0154	C1- 2461-81	BQG3879
C1- 1235-31	BWS6721	C1- 1236-41	BVN4564	C1- 1238-61	BFI8667	C1- 2463-01	CJD7341	C1- 2464-01	BPU4895	C1- 2465-11	BVN8050
C1- 1239-71	BIM5636	C1- 1240-81	BHI6666	C1- 1245-21	CEV6492	C1- 2477-21	BXI0251	C1- 2481-61	CEY4060	C1- 2493-71	BQR7050
C1- 1248-51	CDU0291	C1- 1250-71	CEY2090	C1- 1253-01	BWS6081	C1- 2500-31	CJD0001	C1- 2501-41	BQA0176	C1- 2506-91	BTG2719
C1- 1255-11	BVN0266	C1- 1258-41	BSQ7488	C1- 1259-51	CJD3563	C1- 2508-01	BMU5777	C1- 2510-21	RB 9661	C1- 2512-41	BTG9191
C1- 1260-61	BO 7123	C1- 1262-81	BUW6186	C1- 1263-91	BQG8886	C1- 2514-61	AQ 6996	C1- 2517-91	BMU7362	C1- 2519-01	BQX3041
C1- 1268-31	BWY7949	C1- 1269-41	BWS4603	C1- 1273-81	BUY7037	C1- 2521-21	BXI0019	C1- 2525-61	CJY2636	C1- 2529-01	CBQ3977
C1- 1276-01	CJY2965	C1- 1280-41	CPS4915	C1- 1281-51	GK 7678	C1- 2533-31	CJD9738	C1- 2535-51	BZJ9049	C1- 2540-01	BMU9534
C1- 1282-61	BFP0349	C1- 1283-71	BB 5559	C1- 1285-91	CKX9020	C1- 2541-01	CEY5205	C1- 2542-11	BHI3940	C1- 2543-21	BQG5468
C1- 1287-01	BKG4494	C1- 1289-21	HR 1803	C1- 1291-41	BTG7436	C1- 2546-51	CEY9336	C1- 2547-61	CBX1100	C1- 2551-01	CDU6385
C1- 1292-51	CDU4909	C1- 1293-61	BXI1524	C1- 1294-71	BLY2323	C1- 2555-31	CJY6210	C1- 2557-51	BVN1244	C1- 2558-61	CDU1776
C1- 1295-81	CDU1016	C1- 1297-01	CHN9959	C1- 1299-11	CHN4599	C1- 2560-81	BPC5470	C1- 2561-91	YL 2331	C1- 2562-01	CEY5076
C1- 1300-21	BME8949	C1- 1301-31	RB 4730	C1- 1303-51	CCW5190	C1- 2563-01	BFL3689	C1- 2564-11	BVN5482	C1- 2566-31	CDU5985
C1- 1306-81	GL 8784	C1- 1308-01	CJY6136	C1- 1309-01	BSQ5472	C1- 2568-51	CEY1567	C1- 2570-71	BUI9107	C1- 2573-01	BJH1135
C1- 1310-11	GMO6186	C1- 1311-21	BO 9595	C1- 1312-31	CCW9808	C1- 2575-11	GK 0723	C1- 2576-21	CJY0172	C1- 2578-41	BMU4485
C1- 1313-41	YL 2750	C1- 1314-51	EN 9304	C1- 1315-61	BTG4051	C1- 2579-51	CJD6233	C1- 2580-61	BQH6024	C1- 2582-81	CAQ7933
C1- 1317-81	BUH8223	C1- 1322-21	CJY4052	C1- 1323-31	BUI2104	C1- 2583-91	BLA0751	C1- 2584-01	CJD2259	C1- 2585-01	BMU2829
C1- 1324-41	BQZ5540	C1- 1327-71	BKH5439	C1- 1331-01	CDU0718	C1- 2586-11	BTG0913	C1- 2587-21	CJY5425	C1- 2588-31	CJY8353
C1- 1332-11	BHI8476	C1- 1333-21	BZJ3666	C1- 1334-31	BVY7423	C1- 2589-41	BZM8479	C1- 2590-51	BXF4143	C1- 2591-61	CF 7977
C1- 1336-51	BLV0821	C1- 1337-61	BVN4677	C1- 1338-71	BC 1943	C1- 2592-71	BIX8378	C1- 2593-81	BIM9230	C1- 2594-91	CDU1196
C1- 1341-01	BQG2046	C1- 1342-01	CHN5536	C1- 1343-11	CEV3715	C1- 2595-01	CEY3768	C1- 2596-01	CJY6844	C1- 2597-11	CHN6744
C1- 1344-21	BC 2517	C1- 1345-31	BNY5023	C1- 1347-51	BQH4771	C1- 2598-21	BQH6177	C1- 2600-41	RS 0107	C1- 2601-51	YN 2401
C1- 1350-81	BUW5849	C1- 1351-91	CBO8252	C1- 1353-01	CJY6734	C1- 2602-61	CQ 0533	C1- 2603-71	CHN1693	C1- 2604-81	CEY8072
C1- 1354-11	BTG5327	C1- 1355-21	GL 0702	C1- 1357-41	RG 2243	C1- 2605-91	BFL5464	C1- 2606-01	BMU4485	C1- 2607-01	TX 1774
C1- 1358-51	CEY0411	C1- 1360-71	CJY1855	C1- 1362-91	FEE0300	C1- 2608-11	BTG9199	C1- 2609-21	CJD5166	C1- 2614-71	CEV8053
C1- 1363-01	BWC1879	C1- 1365-11	BXI1535	C1- 1366-21	BIE9579	C1- 2617-01	BNS3126	C1- 2618-01	BUW6098	C1- 2619-11	CPS1859
C1- 1367-31	BTG8850	C1- 1372-81	BWS6813	C1- 1378-31	BMU9779	C1- 2620-21	BIE1550	C1- 2621-31	BTG6323	C1- 2624-61	BNS0844
C1- 1382-71	BO 1566	C1- 1387-11	BMU1730	C1- 1389-31	CJD5739	C1- 2625-71	BUI5528	C1- 2626-81	BUG9304	C1- 2627-91	BPC0092
C1- 1390-41	CJD7640	C1- 1392-61	CEV1398	C1- 1393-71	BTG8050	C1- 2628-01	CPS2060	C1- 2631-21	CJD3620	C1- 2632-31	BPC2301
C1- 1394-81	EN 9215	C1- 1396-01	CF 5522	C1- 1397-01	CJY7604	C1- 2633-41	BKM1997	C1- 2634-51	BTG2436	C1- 2637-81	BQG9897
C1- 1398-11	CAQ4644	C1- 1400-31	BUG6925	C1- 1403-61	BUW2271	C1- 2638-91	GPV8975	C1- 2641-11	BQE5359	C1- 2642-21	BUI6428
C1- 1404-71	CJD8997	C1- 1406-91	BMU6871	C1- 1407-01	BO 1566	C1- 2644-41	BQN7100	C1- 2649-91	CEV8990	C1- 2650-01	BIM8017
C1- 1408-01	BFE1729	C1- 1409-11	BZJ9178	C1- 1410-21	CEY1513	C1- 2651-01	AY 2051	C1- 2653-21	BRD9354	C1- 2655-41	BTG6890
C1- 1411-31	CJD4272	C1- 1412-41	BQH9113	C1- 1413-51	CCW0871	C1- 2656-51	CJD4468	C1- 2659-81	AQ 5716	C1- 2660-91	BFL5496
C1- 1414-61	CHE6299	C1- 1415-71	BXI0975	C1- 1416-81	BUW0640	C1- 2661-01	GL 9766	C1- 2662-01	CEV9041	C1- 2663-11	BSQ5175
C1- 1417-91	BQR2180	C1- 1419-01	CJY2413	C1- 1421-21	BTI8293	C1- 2666-41	BMU4800	C1- 2667-51	BTG4942	C1- 2668-61	CJD6946

C1- 2670-81	CCW7472	C1- 2671-91	GNP3627	C1- 2673-01	BGM7072	C1- 3514-51	CEY4879	C1- 3515-61	BTG8658	C1- 3517-81	CJD4117
C1- 2674-11	CJY9419	C1- 2675-21	BMU5800	C1- 2677-41	GMJ0797	C1- 3518-91	CDU8110	C1- 3519-01	BPC2292	C1- 3520-01	BIN4397
C1- 2678-51	BHI9586	C1- 2679-61	CJY1087	C1- 2680-71	BTG2120	C1- 3521-11	BTG9986	C1- 3522-21	CCW0260	C1- 3524-41	BMU3266
C1- 2681-81	BMT4307	C1- 2683-01	CCW7739	C1- 2685-11	CJD0511	C1- 3526-61	BQH6707	C1- 3527-71	CJD8265	C1- 3528-81	CHN0140
C1- 2686-21	CEV2375	C1- 2688-41	BVN4489	C1- 2689-51	BFL0272	C1- 3529-91	CJY0931	C1- 3530-01	BZJ7150	C1- 3532-11	BC 4301
C1- 2690-61	CCW4161	C1- 2691-71	BMU4064	C1- 2692-81	BMU4367	C1- 3535-41	BUW7047	C1- 3536-51	CAQ9616	C1- 3537-61	BHL3695
C1- 2696-11	BZJ4825	C1- 2699-41	CDU7463	C1- 2701-61	RW 2248	C1- 3538-71	CEY3031	C1- 3540-91	CJD6772	C1- 3541-01	CEY4930
C1- 2702-71	BMU4867	C1- 2703-81	CAQ9251	C1- 2706-01	BMU8476	C1- 3542-01	BMU0053	C1- 3544-21	BQH5217	C1- 3545-31	CDU8348
C1- 2708-21	BWS5168	C1- 2709-31	BO 1497	C1- 2710-41	ICK8837	C1- 3547-51	BTG5672	C1- 3548-61	BVN3515	C1- 3551-91	BUW5200
C1- 2713-71	CEY7757	C1- 2714-81	BTG7199	C1- 2715-91	BSQ6057	C1- 3554-11	BZC8784	C1- 3555-21	BNC9301	C1- 3556-31	CJY4833
C1- 2717-01	AY 2634	C1- 2719-21	CDU4894	C1- 2721-41	CCW1003	C1- 3557-41	CCW6378	C1- 3558-51	CJY1435	C1- 3559-61	BTG5419
C1- 2722-51	CHN9074	C1- 2725-81	BMU4996	C1- 2726-91	CDU7288	C1- 3560-71	BMU4533	C1- 3562-91	BQG3460	C1- 3563-01	CEY7594
C1- 2730-21	CJD6098	C1- 2731-31	BSQ6835	C1- 2732-41	CCW2381	C1- 3564-01	BUM1242	C1- 3565-11	BZJ4245	C1- 3566-21	BMU0355
C1- 2733-51	CDU0550	C1- 2734-61	BHI5085	C1- 2736-81	BQH0725	C1- 3567-31	BTG3113	C1- 3568-41	BFL2443	C1- 3570-61	BPC5506
C1- 2737-91	CEY6897	C1- 2738-01	EN 1444	C1- 2739-01	CCW6069	C1- 3572-81	BJT5088	C1- 3573-91	RE 8281	C1- 3575-01	BWS5173
C1- 2740-11	CDU6311	C1- 2741-21	BIE0797	C1- 2743-41	EN 2603	C1- 3576-11	BJB4155	C1- 3577-21	RA 6581	C1- 3579-41	CEY3276
C1- 2746-71	CJY4935	C1- 2747-81	CEV5405	C1- 2750-01	BXI1524	C1- 3580-51	BIE9647	C1- 3581-61	BUI7618	C1- 3583-81	CDU8414
C1- 2751-11	CDU8221	C1- 2752-21	CDU5672	C1- 2753-31	LM 2035	C1- 3584-91	CDU4196	C1- 3586-01	CHN9870	C1- 3588-21	BTG2423
C1- 2754-41	CEY4940	C1- 2755-51	WA 3196	C1- 2758-81	CEY1775	C1- 3589-31	CHN2003	C1- 3590-41	CJY8457	C1- 3592-61	BQB1297
C1- 2759-91	CHN7638	C1- 2760-01	CDU7282	C1- 2762-11	CCW0707	C1- 3594-81	CJY8359	C1- 3596-01	CJY6764	C1- 3598-11	RA 1452
C1- 2764-31	BMU5806	C1- 2765-41	CPS6066	C1- 2766-51	BUI5251	C1- 3599-21	BVN4642	C1- 3600-31	BHI7382	C1- 3601-41	BWS7360
C1- 2767-61	CCW3064	C1- 2768-71	BVN4454	C1- 2771-01	BGS6495	C1- 3602-51	CJD3777	C1- 3604-71	BVN5222	C1- 3607-01	BTA5298
C1- 2772-01	BUQ1704	C1- 2773-11	CJY3244	C1- 2774-21	CHN2526	C1- 3608-01	BVN7973	C1- 3610-21	CJY8132	C1- 3611-31	CDU6512
C1- 2775-31	CHN5980	C1- 2776-41	BVN8688	C1- 2778-61	BVN3407	C1- 3614-61	CPS2050	C1- 3616-81	CDU0143	C1- 3621-21	BTG0709
C1- 2781-91	BNY7003	C1- 2782-01	CHN2522	C1- 2783-01	BTG5120	C1- 3622-31	BFL4437	C1- 3624-51	BXI0852	C1- 3627-81	BQR2483
C1- 2785-21	CEV4076	C1- 2786-31	CJD5739	C1- 2789-61	BLC1640	C1- 3629-01	HQM6353	C1- 3630-01	CEY6455	C1- 3631-11	BUI8208
C1- 2791-81	BUW7300	C1- 2792-91	BTG3730	C1- 2793-01	CJD2461	C1- 3632-21	CAQ7488	C1- 3633-31	BKL8182	C1- 3635-51	BPC0745
C1- 2794-01	BQH2192	C1- 2795-11	CEV7168	C1- 2796-21	CCW3086	C1- 3636-61	CEV6619	C1- 3637-71	BSQ7001	C1- 3638-81	BUW9393
C1- 2798-41	BTG2664	C1- 2799-51	CEV4409	C1- 2800-61	BTG3777	C1- 3640-01	BUW0910	C1- 3641-01	JA 0006	C1- 3642-11	CEY0121
C1- 2801-71	RB 5884	C1- 2802-81	AO 4618	C1- 2803-91	BXI0490	C1- 3643-21	BOB2578	C1- 3644-31	BJA1859	C1- 3647-61	CJD7983
C1- 2804-01	BUI0632	C1- 2805-01	BNY0918	C1- 2806-11	CJY7357	C1- 3649-81	BXI0530	C1- 3651-01	BZJ3615	C1- 3653-11	BWS5782
C1- 2807-21	BUW0603	C1- 2809-41	BSQ4797	C1- 2811-61	BKC5550	C1- 3654-21	BQG5497	C1- 3655-31	CJD9802	C1- 3657-51	BXI1051
C1- 2812-71	BIO1800	C1- 2813-81	BVN1442	C1- 2814-91	CJD0385	C1- 3658-61	CEY0183	C1- 3659-71	CDU7570	C1- 3661-91	BQR4070
C1- 2816-01	BZJ4620	C1- 2820-41	CEV1159	C1- 2822-61	CJY2691						
C1- 2824-81	BQR4070	C1- 2826-01	BND9798	C1- 2829-21	BMU4014						
C1- 2831-41	CDU6941	C1- 2832-51	BUW4941	C1- 2833-61	CCW2102						
C1- 2837-01	CCW2393	C1- 2840-21	BQG6549	C1- 2843-51	BIJ0942						
C1- 2846-81	GLR5451	C1- 2847-91	BIO5654	C1- 2848-01	MW 1277						
C1- 2849-01	BO 9797	C1- 2850-11	BVX8880	C1- 2851-21	BMH5832						
C1- 2852-31	GK 1236	C1- 2853-41	BFB2029	C1- 2854-51	CHN7482						
C1- 2856-71	CEV0762	C1- 2857-81	BLN1918	C1- 2858-91	CDU0946						
C1- 2859-01	BGA7360	C1- 2860-01	BUW0799	C1- 2861-11	CAQ2043						
C1- 2862-21	BZJ4680	C1- 2863-31	BVN9116	C1- 2864-41	BUW1444						
C1- 2865-51	BVN4516	C1- 2867-71	CPS9460	C1- 2868-81	CJD4629						
C1- 2871-01	BLS1286	C1- 2872-11	BZJ2904	C1- 2874-31	CDU3066						
C1- 2875-41	GK 6898	C1- 2877-61	BXI0427	C1- 2878-71	CCW8240						
C1- 2879-81	CJY1220	C1- 2881-01	BFL7654	C1- 2882-01	BGP3815						
C1- 2884-21	CEV6732	C1- 2886-41	CJY5526	C1- 2887-51	BPU0295						
C1- 2889-71	EN 3563	C1- 2891-91	BPY6783	C1- 2892-01	CDU6630						
C1- 2893-01	CHN7747	C1- 2894-11	BMU5531	C1- 2895-21	BTG7358						
C1- 2897-41	CQ 1544	C1- 2898-51	CJY2096	C1- 2900-71	BTG2443						
C1- 2902-91	BXI0271	C1- 2905-11	CCW1372	C1- 2906-21	CJD4772						
C1- 2907-31	DX 8859	C1- 2908-41	BIM0746	C1- 2909-51	BSQ6373						
C1- 2911-71	AT 6704	C1- 2912-81	CEY3724	C1- 2913-91	CJD4452						
C1- 2914-01	BZJ7527	C1- 2915-01	CCW6127	C1- 2916-11	CHN1531						
C1- 2919-41	BXI0803	C1- 2920-51	BFL3038	C1- 2921-61	BFL5724						
C1- 2923-81	GQI9728	C1- 2924-91	BTG2015	C1- 2925-01	CHN5251						
C1- 2930-41	BWC1402	C1- 2931-51	CJY7479	C1- 2932-61	CEY3793						
C1- 2933-71	BUI6076	C1- 2935-91	BTG0422	C1- 2936-01	CEV7216						
C1- 2937-01	CDU6690	C1- 2939-21	BZJ0052	C1- 2940-31	CEY2791						
C1- 2942-51	BTG9105	C1- 2946-91	CHN4134	C1- 3266-01	EL 7092						
C1- 3267-01	BZJ3969	C1- 3268-11	BMU2908	C1- 3276-91	CEY8977						
C1- 3277-01	CEY1007	C1- 3281-31	BQR5868	C1- 3282-41	GUD1151						
C1- 3284-61	BIE1145	C1- 3285-71	BTG0556	C1- 3286-81	CCW6241						
C1- 3287-91	CJD3729	C1- 3288-01	CEY5172	C1- 3289-01	BZD1980						
C1- 3292-31	BB 0084	C1- 3293-41	CBB8407	C1- 3294-51	BUI5508						
C1- 3297-81	CJD6625	C1- 3298-91	BIE1257	C1- 3299-01	BXI1725						
C1- 3300-01	CEY8945	C1- 3301-11	CHN1264	C1- 3304-41	BMU7618						
C1- 3305-51	CEV9065	C1- 3306-61	CBZ7678	C1- 3308-81	BMU7341						
C1- 3309-91	BSQ2404	C1- 3311-01	CEY8729	C1- 3312-11	CEV6546						
C1- 3313-21	CEY6864	C1- 3317-61	BNY7132	C1- 3319-81	BUW4722						
C1- 3320-91	KCR1945	C1- 3322-01	CEV0012	C1- 3323-11	CPS9947						
C1- 3326-41	GRB1032	C1- 3327-51	CCW0037	C1- 3329-71	CJD7373						
C1- 3330-81	CDU5547	C1- 3334-11	BPC3234	C1- 3335-21	CEV0021						
C1- 3337-41	BVN8744	C1- 3338-51	BUI2538	C1- 3341-81	BQK8409						
C1- 3342-91	BHI6889	C1- 3343-01	CJY1318	C1- 3344-01	GK 1584						
C1- 3345-11	BIC7072	C1- 3346-21	BQV2700	C1- 3347-31	CEV3380						
C1- 3348-41	BOH1972	C1- 3349-51	BMS2834	C1- 3351-71	CEV0950						
C1- 3353-91	FL 6825	C1- 3355-01	CAQ9398	C1- 3356-11	BQR2526						
C1- 3357-21	BXI0167	C1- 3360-51	BXI0425	C1- 3362-71	CEY0560						
C1- 3363-81	BUI4967	C1- 3364-91	CHN1184	C1- 3365-01	CAQ8476						
C1- 3367-11	CDU3649	C1- 3368-21	BTC2297	C1- 3369-31	CAQ3580						
C1- 3370-41	CEY4461	C1- 3371-51	BTG9148	C1- 3375-91	CDU1845						
C1- 3376-01	CCW4090	C1- 3378-11	CAQ6350	C1- 3382-51	BWS7069						
C1- 3383-61	CQ 2469	C1- 3385-81	BZJ6739	C1- 3386-91	CDU6822						
C1- 3387-01	CCW5869	C1- 3390-21	CCW0653	C1- 3391-31	BTG5790						
C1- 3393-51	CDU4293	C1- 3396-81	AY 3122	C1- 3397-91	BNY1686						
C1- 3400-11	BIH2143	C1- 3401-21	BUI6992	C1- 3403-41	BXI1667						
C1- 3404-51	CCW8767	C1- 3405-61	BLC6229	C1- 3406-71	BMU8197						
C1- 3407-81	CHN1402	C1- 3408-91	BSQ4247	C1- 3411-11	AU 6868						
C1- 3414-41	BPC7565	C1- 3415-51	GK 8070	C1- 3416-61	BFY4753						
C1- 3418-81	BPY6890	C1- 3419-91	BO 3797	C1- 3420-01	ADS0970						
C1- 3421-01	BPC0963	C1- 3422-11	CDU7787	C1- 3423-21	BUI3279						
C1- 3424-31	JQ 4233	C1- 3425-41	CJD1264	C1- 3426-51	AQ 1291						
C1- 3433-11	CJD9929	C1- 3435-31	BUW2601	C1- 3436-41	BFL3385						
C1- 3437-51	BSQ8139	C1- 3438-61	BVN7679	C1- 3440-81	BSQ1406						
C1- 3441-91	BQH6137	C1- 3444-11	BFY4753	C1- 3445-21	BIP5410						
C1- 3446-31	BNA6916	C1- 3448-51	BQR9959	C1- 3451-81	BQG0778						
C1- 3452-91	CJD2895	C1- 3453-01	CAQ7657	C1- 3454-01	BZN0191						
C1- 3455-11	BQG5468	C1- 3456-21	BUI2192	C1- 3457-31	CHN7063						
C1- 3458-41	BUI7101	C1- 3461-71	RD 1715	C1- 3462-81	CDU6696						
C1- 3463-91	BSQ1406	C1- 3466-11	RF 6329	C1- 3469-41	BID8420						
C1- 3471-61	BGP4103	C1- 3472-71	RD 8045	C1- 3473-81	BLC0950						
C1- 3479-31	CEV2058	C1- 3482-61	CPS4878	C1- 3484-81	BZJ8166						
C1- 3485-91	BUI3912	C1- 3487-01	BNS0224	C1- 3488-11	BWC1717						
C1- 3491-41	BZJ5619	C1- 3493-61	BMU3668	C1- 3494-71	BMU7059						
C1- 3495-81	BFL2745	C1- 3496-91	BTG4855	C1- 3499-11	BXI1685						
C1- 3500-21	FL 7858	C1- 3502-41	CJD5163	C1- 3504-61	BXI0425						
C1- 3505-71	BIE1350	C1- 3507-91	BKC7878	C1- 3508-01	BMU3189						
C1- 3509-01	BFL3270	C1- 3512-31	CEV3221	C1- 3513-41	BQR9936						

AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SME Nº 13/97

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Deliberação CEE nº 6/95, na Lei Municipal nº 8.741/96, na Portaria SME nº 14/96 e a vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Educação Infantil de 02 a 06 anos apresentado pela Escola de Educação Infantil "Corujinha".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de maio de 1997

PAULO DE TARSO SOARES

Secretário Municipal de Educação

(12, 13 e 14/06)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SME Nº 14/97

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Lei Municipal nº 8.741/96 na Portaria SME nº 14/96 e do que consta no protocolado nº 032137/96, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Corujinha", mantido pela Mantenedora: Escola Infantil Corujinha S/C Ltda. - ME, CGC: 52.366.150/0001-17, localizada à Rua Dr. Renato Henry, nº 77 - Bairro Jardim Chapadão, com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados o seu Plano de Educação Infantil e o Plano Anual de Educação Infantil, às normas baixadas pelos Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá a cassação da presente autorização de acordo com o artigos 3º e 4º da Portaria SME nº 14/96.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de maio de 1997

PAULO DE TARSO SOARES

Secretário Municipal de Educação

(12, 13 e 14/06)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SME Nº 15/97

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Deliberação CEE nº 6/95, na Lei Municipal nº 8.741/96, na Portaria SME nº 14/96 e a vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Educação Infantil de 02 a 06 anos apresentado pela Escola de Educação Infantil - Recanto Infantil "Peteleco".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de maio de 1997

PAULO DE TARSO SOARES

Secretário Municipal de Educação

(12, 13 e 14/06)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SME Nº 16/97

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Deliberação CEE nº 6/95, na Lei Municipal nº 8.741/96, na Portaria SME nº 14/96 e à vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada:
Artigo 1º - Aprova o Plano de Educação Infantil de 03 a 06 anos apresentado pela Escola de Educação Infantil "Tic-Tac".
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de maio de 1997

PAULO DE TARSO SOARES

Secretário Municipal de Educação

(12, 13 e 14/06)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SME Nº 18/97

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Lei Municipal nº 8.741/96 na Portaria SME nº 14/96 e do que consta no protocolado nº 032137/96, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do Instituto de Educação Infantil "Traço Mágico", mantido pela Mantenedora: Santos Tafarello & Cia Ltda. - ME, CGC: 54.693.593/0001-48, localizada à Rua Ernesto Buzzo, nº 82 - Bairro Swift - Campinas - S.P., com o curso de Educação Infantil.
Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados o seu Plano de Educação Infantil e o Plano Anual de Educação Infantil, às normas baixadas pelos Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá a cassação da presente autorização de acordo com o artigos 3º e 4º da Portaria SME nº 14/96.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de maio de 1997

PAULO DE TARSO SOARES

Secretário Municipal de Educação

(12, 13 e 14/06)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SME Nº 19/97

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Deliberação CEE nº 6/95, na Lei Municipal nº 8.741/96, na Portaria SME nº 14/96 e a vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada:
Artigo 1º - Aprova o Plano de Educação Infantil de 02 a 06 anos apresentado pelo Instituto de Educação Infantil "Traço Mágico".
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de maio de 1997

PAULO DE TARSO SOARES

Secretário Municipal de Educação

(12, 13 e 14/06)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SME Nº 20/97

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Deliberação CEE nº 6/95, na Lei Municipal nº 8.741/96, na Portaria SME nº 14/96 e a vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada:
Artigo 1º - Aprova o Plano de Educação Infantil de 01 a 06 anos apresentado pela Escola de Educação Infantil "Casa da Gente".
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de maio de 1997

PAULO DE TARSO SOARES

Secretário Municipal de Educação

(12, 13 e 14/06)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SME Nº 22/97

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Deliberação CEE nº 6/95, na Lei Municipal nº 8.741/96, na Portaria SME nº 14/96 e a vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada:
Artigo 1º - Aprova o Plano de Educação Infantil de 02 a 05 anos apresentado pelo Centro de Educação Infantil "Brasinha".
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de maio de 1997

PAULO DE TARSO SOARES

Secretário Municipal de Educação

(12, 13 e 14/06)

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Edital - Substituição de Coordenador Pedagógico

O Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que no dia 19/06/97, às 9.20 horas na Prefeitura Municipal de Campinas, 9º andar na CLAE -Coordenadoria de Legislação e Adm. Escolar, haverá sessão de escolha para substituição de Coordenador Pedagógico.
As vagas serão apresentadas no ato da escolha.
Para escolha estão convocados:
FAIXA I
Candidatos classificados no DOM de 23/01/97 a partir do nº 30.
FAIXA II
Candidatos classificados no DOM de 23/01/97 a partir do nº 01.
O não comparecimento, por qualquer motivo implica na desistência da vaga.
E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Campinas, 13 de junho de 1997

DAVINA PINEZ

Diretora Técnico-Pedagógica

(14, 17 e 18/06)

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Edital - Substituição de Diretor Educacional

O Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que no dia 19/06/97, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Campinas - 9º andar, na CLAE - Coordenadoria de Legislação e Adm. Escolar, haverá sessão de escolha de Diretor Educacional.
- VAGA - SAR NORTE
CEMEI "Maria Lázara Duarte Gonçalves" - C.C.: V 078 - Horário: 7:00 às 19:00 hs.
Licença Gestante a partir de 20/05/97.
- VAGA - SAR LESTE
EMEI - "Recanto da Alegria" - C.C. Z 157
Horário: 8:00 às 16:30 hs.
Até no máximo 31/12/97.
E, demais vagas que surgirem até a data.
Para escolha estão convocados:
FAIXA I
Especialistas classificados no D.O.M. de 20/01/97, a partir do nº 01.
FAIXA II
Especialistas classificados no D.O.M. de 20/01/97, a partir do nº 01.
FAIXA III
Especialistas classificados no D.O.M. de 20/01/97, a partir do nº 01.
O não comparecimento por qualquer motivo implica na desistência da vaga.
E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Campinas, 13 de junho de 1997

DAVINA PINEZ

Diretora Técnico-Pedagógica

(14, 17 e 18/06)

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Edital - Substituição de Vice Diretor

O Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que no dia 19/06/97, às 09:10 horas na Prefeitura Municipal de Campinas, 9º andar, na CLAE - Coordenadoria de Legislação e Adm. Escolar, haverá sessão de escolha para substituição de vaga de Vice Diretor.
As vagas serão apresentadas no ato da escolha.
FAIXA I
Substituição de Especialistas que ocupem o mesmo cargo (Vice Diretor), classificação D.O.M. de 19/01/976, a partir do nº 01.
FAIXA II
Professores candidatos, classificados no D.O.M. de 19/01/97, do nº 174 até nº 200.
O não comparecimento por qualquer motivo implica na desistência da vaga.
E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Campinas, 13 de junho de 1997

DAVINA PINEZ

Diretora Técnico-Pedagógica

(14, 17 e 18/06)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

Reunião Ordinária do Dia 22 de Maio de 1997

"DEFERIMOS" - Estudo de recuperação do Teatro Municipal "José de Castro Mendes"; - Revisão da área envoltória da Praça Profª. Silvia Simões Magro, Igreja São Benedito, Escola Francisco Glicério, Creche Bento Quirino, imóvel da rua Cônego Cipião, 1074 e Casa de Saúde Campinas.

Campinas, 22 de maio de 1997
MARCO ANTÔNIO PIRES DA ROCHA
Secretário de Cultura e Turismo
Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

Resolução Nº 27 de 24 de Abril de 1997

Marco Antônio Pires da Rocha, Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 10 da Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987 e do Decreto nº 9585, de 11 de agosto de 1988,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado " ex-oficio", a E.E.P.S.G. Carlos Gomes, situada à Av. Anchieta nº 60, inserida no Grau de Proteção 1 (GP1), exemplar de arquitetura escolar, construída em estilo eclético com ornamentações néo-renascentistas e inaugurada em 1924.

Artigo 2º - A área envoltória do bem tombado no Artigo 1º desta resolução prevista nos Artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987, fica delimitada pelo Decreto nº 10424 de 06 de maio de 1991.

Artigo 3º - O bem tombado deverá passar por um processo de recuperação e planejamento visual para permitir o seu reconhecimento.

Artigo 4º - Resoluções posteriores regulamentarão o disposto no Artigo 3º.

Artigo 5º - Fica a Coordenadoria do Patrimônio Cultural, autorizada a inscrever no, livro tombo competente, o imóvel tombado por esta resolução e providenciar, junto à Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Campinas o encaminhamento da averbação desta medida no cartório da circunscrição do registro imobiliário a que pertence esse bem.

Artigo 7º - Faz parte desta resolução a planta de identificação do imóvel tombado.

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de abril de 1997
MARCO ANTÔNIO PIRES DA ROCHA
Secretário de Cultura e Turismo
Presidente do Condepacc

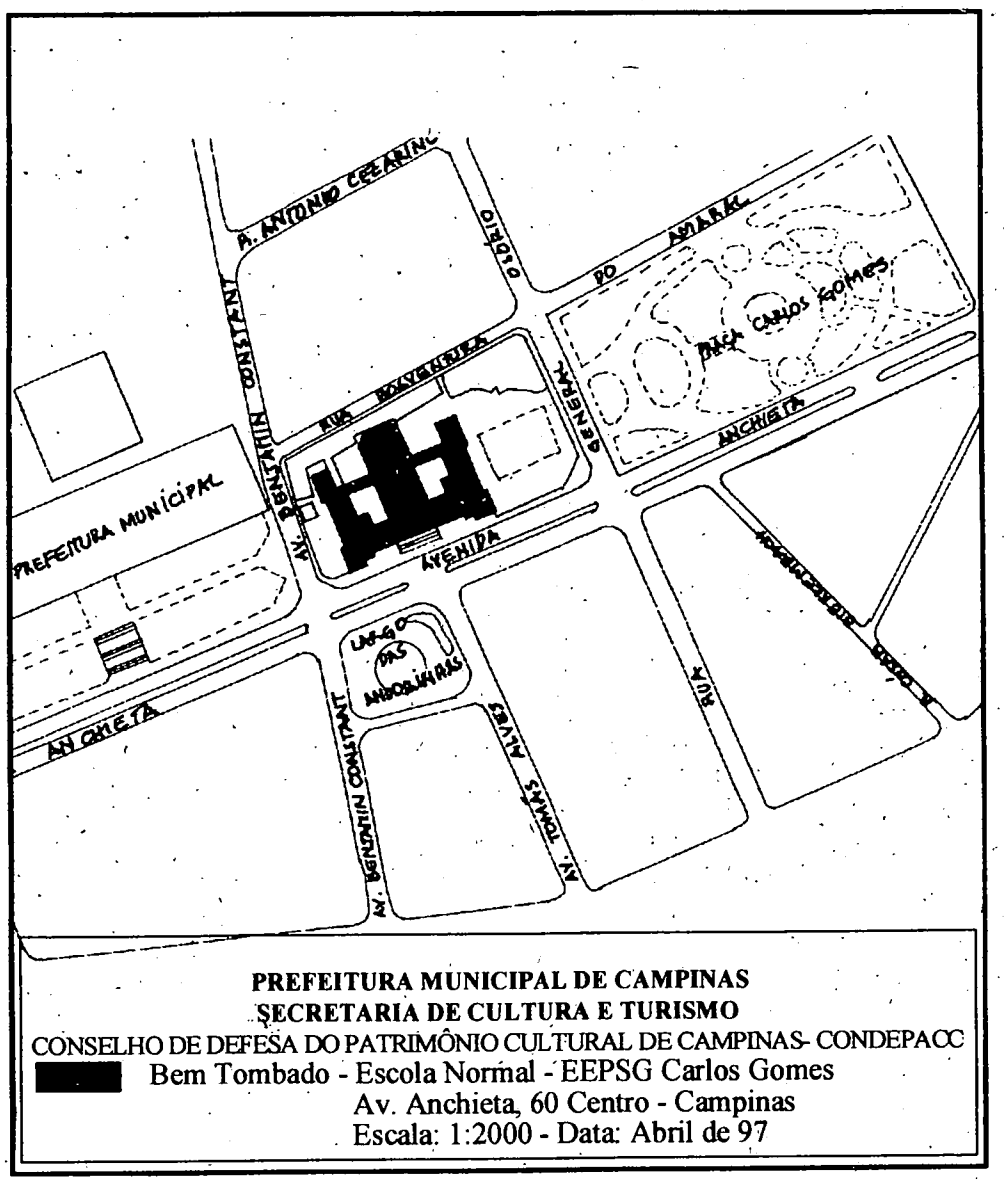

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS- CONDEPACC
Bem Tombado - Escola Normal - EEPSG Carlos Gomes
Av. Anchieta, 60 Centro - Campinas
Escala: 1:2000 - Data: Abril de 97

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/97

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab/Campinas fará realizar Processo Seletivo para admissão de pessoal nas seguintes funções:
- Programador de Sistemas
- Operador de Micro-computador

O Regulamento deste Processo contendo atribuições, exigências, habilitação, seleção e outras informações está afixado no quadro de avisos da Cohab/Campinas, à Av. Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas SP.

A inscrição do candidato ao Processo Seletivo será realizada no período de 17/06/97 a 19/06/97, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas no endereço acima, quando deverá ser entregue o Curriculum Vitae e efetuado o pagamento de taxa de ressarcimento de material e serviços no valor de R$ 6,00 (seis reais), no Setor de Protocolo Geral.

Campinas, 06 de junho de 1997
LAURO DE MORAES FILHO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 1.201

Prot. 843/97 - Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratado: Banco Meridional do Brasil S.A.
Objeto: Utilização de assinatura eletrônica (senha) para promoção de consultas, movimentação de conta corrente e transferência de fundos por parte do cliente (Maxiline Meridional).
Valor: Sem ônus
Data da Assinatura: 25/04/97. - Prazo: 12 meses.

Contrato Nº 1.073

Prot. 2446/95 - Termo de Aditamento Nº 1.204 - Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratado: Banco do Estado de São Paulo S.A - Banespa.
Objeto: Prorrogação de prazo, correção do valor da tarifa e cessão em comodato de software de comunicação.
Valor: R$ 1,80 por tarifa operacional unitária de serviço de recebimento.
Data da Assinatura: 12/04/96.
Prazo: Fica prorrogado o prazo contratual, passando a vigorar de 12.04.96 à 12.04.97.
Licitação: Concorrência Pública nº 009/94.

Campinas, 11 de junho de 1997
JOSÉ SALOMÃO FERNANDES
Diretor Administrativo e Financeiro

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Extrato de Despacho

Prot. 1782/97 Setec - Divisão Administrativa - Concorrência nº 01/97 - NOTIFIQUE-SE, a firma Indústria Bignotto Ltda., para que no prazo de 10 (dez) dias da publicação do presente, apresente, querendo, sua defesa sobre os documentos juntados às fls. 243 do referido protocolado.

Campinas, 10 de junho de 1997
CELSO LORENA DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 041 DE 12 DE JUNHO DE 1997

O Exmo. Sr. Presidente da Setec - Serviços Técnicos Gerais no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8o. da Lei Municipal 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, e em conformidade com o Protocolo nº 003936 de 06.06.1997;

RESOLVE:

Artigo 1º - exonerar a partir desta data o Sr. Agnaldo Monteiro da Silva, matrícula 1220-1 do cargo de Ajudante de Serviços Gerais lotado junto à Divisão de Cemitérios da Setec - Serviços Técnicos Gerais;

Artigo 2º - a presente exoneração se ampara na Lei Municipal nº 1399 de 08.11.1955.

Campinas, 12 de junho de 1.997
CELSO LORENA DE MELLO
Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 20/97

Objeto: Aquisição de carvão ativado pulverizado a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público.
A Gerência de Licitações comunica para os efeitos recursais do Art. 109, Inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, que a Comissão de Julgamento decidiu por unanimidade, após examinar cuidadosamente a proposta de preços, classificar a empresa Indústria e Comércio de Carvão Paiol Ltda., que ofereceu o Preço Total Líquido de R$ 267.500,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Campinas, 14 de junho de 1997

PLÍNIO CONTE DE FARIA

Gerente de Licitações

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços Nº 17/97

Objeto: Prestação de serviços de engenharia na elaboração de projeto executivo da estação de tratamento de esgotos do Setor Samambaia.
A Gerência de Licitações da Sanasa-Campinas torna público e faz saber, que a empresa Sistema PRI Engenharia de Planejamento S/C Ltda. protocolou tempestivamente, Recurso Administrativo contra a CLASSIFICAÇÃO das empresas Tecnosan Engenharia S/C Ltda. e Epasc Engenharia de Projetos Ambientais S/C Ltda. quanto ao item 8.1.3 - letra b.
Comunicamos ainda, que o procedimento esta à disposição das empresas participantes para impugnação conforme Art. 109, parágrafo 3º da Lei 8.666/93

Campinas, 14 de junho de 1997

PLÍNIO CONTE DE FARIA

Gerente de Licitações

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO DO JULGAMENTO SORTEIO

Tomada de Preços Nº 010/97

Prot. 238/97 - Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos e ortopédicos.
A Comissão Permanente de Licitações, reunida em sessão para sorteio de desempate na sala própria desta autarquia, comunica que verificado o transcurso "in albis" do prazo para interposição de recurso, realizou o sorteio do item 003 da licitação epigrafada e que sagrou-se vencedora a empresa Medi-House Indústria, Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - Parque Itália - Campinas - SP., nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 12 de junho de 1997

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Concorrência Nº 019/96

Prot. 1.459/96 Área de Licitações - Objeto - Aquisição de fios de sutura.
A Comissão Permanente de Licitações, após a análise dos documentos constantes dos autos, DECIDE acolher, por tempestivo, o recurso impetrado pela empresa Sutur Camp Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hosp. Ltda. para no mérito, julgá-lo procedente em seus termos e declarar a recorrente vencedora nos itens 032 e 044 da licitação epigrafada.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - Parque Itália - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 19 de maio de 1997

A COMISSÃO

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO DO JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO

Concorrência Nº 009/97

Prot. 532/97 Área de Licitações - Objeto: Aquisição de medicamentos de reposição hidroeletrolítica.
A Comissão Permanente de Licitações, após a análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, decide por:
1) HABILITAR as empresas abaixo relacionadas:
- Vital Comercial Hospitalar Ltda.
- Aster Produtos Médicos Ltda.
- Interlab Farmacêutica Ltda.
- Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
- Laboratório Sanobiol Ltda.
- Darrow Laboratórios Ltda.
- Laboratórios B.Braun S.A.
- Aglon Comércio e Representações Ltda.
- Farma Light Ltda.
- Ariston Distribuidora de Medicamentos Ltda.
- Gamapharma Comércio e Representações Ltda.
- Aluminon Comércio Importação Exportação Ltda.
- J.P. Indústria Farmacêutica Ltda.
- Farmapique Distribuidora Ltda.
- Valfarmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

2) INABILITAR as empresas que adiante indica, pelos motivos que menciona:
a) por desatender ao disposto no subitem 4.1.4 do Edital
- B.H.Farma Comércio Ltda.
- Sóquimica Laboratórios Ltda.
- Fresenius Laboratórios Ltda.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - Parque Itália - Campinas - SP., nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. A Comissão comunica que caso não haja recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10h00 do dia 23 de junho de 1.997, em sala própria localizada no endereço acima mencionado.

Campinas, 12 de junho de 1997

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Concorrência Nº 001/97

Prot. 317/97 Área de Licitações - Objeto: Aquisição de material hospitalar - luvas.
A Comissão Permanente de Licitações, após a análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, decide por:
1) HABILITAR as empresas abaixo relacionadas:
- Bioservice Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
- King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
- Medi-House Indústria Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.
- Food Alimentos Especiais Ltda.
- Casa das Seringas Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
- Soquímica Laboratórios Ltda.
- Ideal Higiene e Descartáveis Ltda.
- Hospcamp Comercial Ltda.
- Udifar Comércio Indústria Importação Exportação de Material Hospitalar Ltda.
- Paramed Material Médico Hospitalar Ltda.
- Fábrica de Artefatos Látex Blowtex Ltda.
- Aluminon Comercial Importação e Exportação Ltda.
- Centro Químico Campinas Importadora Ltda.
- Kimenz Equipamentos Ltda.
- Cirúrgica Fernandes Ltda.

2) INABILITAR a empresa que adiante indica, pelo motivo que menciona:
- Dipromed Comércio e Indústria Ltda. por não apresentar as Certidões Negativas de Tributos Estadual, Federal e Municipal.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - Parque Itália - Campinas - SP., nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. A Comissão comunica que caso

não haja recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 16h00min do dia 23 de junho de 1.997, em sala própria localizada no endereço acima mencionado.

Campinas, 12 de junho de 1997

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PAUTA DOS TRABALHOS PARA A 37a. REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1.997 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE
EXPEDIENTE

1) Discussão e Votação da Ata.
2) Leitura da Correspondência Recebida.
3) Leitura de Indicações, Requerimentos, Projetos e Moções.
4) Leitura de Informações ou Respostas prestadas em proposições submetidas ao Plenário.
5) Oradores Inscritos no Pequeno Expediente
6) Oradores Inscritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA

01) Matérias lidas no Expediente sujeitas à deliberação do Plenário.

Incluído na pauta através de requerimento de urgência, devidamente aprovado:

02) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 181/97, Processo n. 94.774, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Sistema de Rodízio das Entidades Assistenciais para exploração de áreas públicas utilizadas para o estacionamento de veículos no Município de Campinas". Parecer n. 412/97 da Relatoria Especial, favorável.

Incluído na pauta através de requerimento de urgência, devidamente aprovado:

03) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 207/97, Processo n. 95.088, de autoria do Executivo, que "Altera dispositivos da Lei n. 8008, de 15 de agosto de 1994, que dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento e Capacitação do Servidor - FDC e dá outras providências". Parecer n. 417/97 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

04) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 852/96, Processo n. 92.566, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede o título de Cidadão Campineiro ao Dr. Salvador Scarpelli".

05) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 813/96, Processo n.92.505, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Autoriza o Executivo Municipal a isentar do pagamento do IPTU e a conceder desconto nas taxas municipais, imóveis prejudicados nos casos que especifica e dá outras providências". Parecer n. 377/97, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

06) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 155/97, Processo n. 94.492, de autoria do Sr. Vereador Roberto Mingone,, que "Denomina Rua José Casonatto uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 357/97, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

07) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 159/97, Processo n. 94.496, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Denomina Rua Chrispim Gomes uma via pública no Município de Campinas". Parecer n. 352/97, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

08) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 149/97, Processo n. 94.486, de autoria do Executivo, que "Dá a denominação de Rua Olympio Pattaro uma via pública do Município". Parecer n. 360/97, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) 2a. Discussão e Votação, com substitutivo total, do Projeto de Lei n. 715/96, Processo n. 92.035, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que "Altera dispositivos da Lei n. 8002, de 11 de agosto de 1994, que dispõe sobre o recolhimento de taxas previsto no artigo 111, itens 1 a 4, 6, 7, 9 a 11 da Lei Municipal 5626/85 (Código Tributário do Município de Campinas), modificados pela Lei n. 6893, de 24 de dezembro de 1991". Parecer n. 1185/96 da Comissão de Justiça, favorável ao Substitutivo Total. Parecer n. 271/97 da Comissão de Política Urbana e de Meio Ambiente, favorável ao substitutivo total. Parecer n. 373/97, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao substitutivo total.

10) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 605/96, Processo n. 91.308, de autoria do Executivo, que "Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a de bens patrimoniais, áreas de terreno de propriedade municipal e autoriza a venda das mesmas mediante concorrência limitada aos proprietários lindeiros". Parecer n. 849/96 da Comissão de Justiça, favorável. Parecer n. 332/97 da Comissão de Política Urbana e de Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 338/97 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável

11) 2a. Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 583/96, Processo n. 91.067, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas a criar o Crédito Educativo Municipal e dá outras providências". Parecer n. 769/96 da Comissão de Justiça, favorável. Parecer n. 182/97 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 311/97 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável, com emenda.

12) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 106/97, Processo n. 93.753, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Denomina Rua Paulo Barssi, uma via pública no Município de Campinas". Parecer n. 275/97 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 394/97 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

13) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 110/97, Processo n. 94.009, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que "Denomina Rua Olga Mellilo uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 277/97 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 396/97 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

14) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 12 de junho de 1997.

Francisco Sellin
Presidente